



## RELATÓRIO DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA 1ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE EM 20.04.2016

Aos 20 dias do mês de abril de 2016, compareceu à sede da 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre a Excelentíssima Senhora **MARIA DA GRAÇA RIBEIRO CENTENO**, Desembargadora Corregedora do Tribunal do Trabalho da 4ª Região, acompanhada da Assistente da Assessoria Administrativa da Secretaria da Corregedoria, Adriana Stangler, e da Assistente da Assessoria Técnico-Operacional, Cristina Bottega, para Correição Ordinária anual, nos termos legais e regimentais, conforme os autos do Processo Administrativo nº 0000501-59.2016.5.04.0000. A Desembargadora Corregedora e a sua equipe foram recebidas pela Juíza Substituta lotada Fabiane Martins, pelo Diretor de Secretaria Carlos Joel de Brum Barbosa e pelos servidores lotados nessa Unidade Judiciária. Com base nas informações prestadas pelos Gestores, nos autos de processos analisados e nos dados oriundos dos sistemas disponibilizados a essa Corregedoria Regional, apurou-se o seguinte:

### 1 INFORMAÇÕES GERAIS

**Data da instalação da Vara do Trabalho:** 16.05.1941

**Data da última correição realizada:** 16.06.2015

**Data de Implantação do PJe:** 23.09.2013

**Jurisdição:** Porto Alegre

**1.1 Período Correcionado:** de 1º.01.2015 a 20.04.2016

### 2 ESTRUTURA FUNCIONAL

#### 2.1 JUÍZES

##### 2.1.1 Juízas Atuais

Juíza	Situação	Período
<b>Carla Sanvicente Vieira</b>	Juíza Titular	Desde 21.07.2014
<b>Fabiane Martins</b>	Juíza Substituta lotada	Desde 27.05.2014

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12.04.2016)

##### 2.1.2 Circunscrição

Nos termos da Portaria nº 01/2015, da Corregedoria Regional deste TRT, a 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre pertence à 1ª circunscrição da jurisdição territorial da Justiça do Trabalho da 4ª Região. Essa circunscrição é dotada de lotação de 1 Juiz Substituto.



### 2.1.3 Juizes que Atuaram no Período Correcionado

	Juiz (a)	Período(s)	Situação/Motivo	Total
1	<b>Fabiane Martins</b>	<b>Juíza Substituta lotada 27.05.2014</b>		Há 1 ano, 10 meses e 24 dias
2	<b>Carla Sanvicente Vieira</b>	<b>Juíza Titular desde 21.07.2014</b>		Há 1 ano e 9 meses

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12.04.2016)

### 2.1.4 Afastamentos da Juíza Titular e da Juíza Substituta lotada durante o Período Correcionado

	Juíza	Motivo	Dias de Afastamento	Total em Dias
Titular	<b>Carla Sanvicente Vieira</b>	Férias	04 a 17.05.2015 23.05 a 02.06.2015 19.11 a 20.12.2015	14 11 32 <b>= 57</b>
		Curso ou evento	18 a 22.05.2015	5
Substituta lotada	<b>Fabiane Martins</b>	Férias	09.02 a 09.03.2015 1º.10 a 02.11.2015 1º.02 a 1º.03.2016	29 33 30 <b>= 92</b>

(Fonte: Informações disponibilizadas pela Secretaria de Apoio aos Magistrados em 12.04.2016)

## 2.2 SERVIDORES

### 2.2.1 Servidores Lotados na Unidade Judiciária

	Servidor (a)	Cargo	Função	Data de Exercício na Unidade Judiciária
1	Carlos Joel de Brum Barbosa	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Diretor de Secretaria (CJ3)</b>	28.07.2014
2	Sophia Kreutz	Técnico Judiciário – Área Administrativa	<b>Assistente de Juiz Titular (FC05)</b>	25.07.2014
-	Bethania Simon Barbosa	Analista Judiciário - Área Judiciária	<b>Assistente de Juiz Substituto (FC05)</b>	04.08.2015
3	Willian Barcelos de Mello	Analista Judiciário - Área Judiciária	<b>Assistente de Diretor de Secretaria (FC04)</b>	28.05.2014
4	Tiago Augusto Cavalcanti	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretário de Audiência (FC03)	<b>05.05.2014</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

5	Sally Caroline Pereira Abe	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Secretária de Audiência (FC03)	<b>14.01.2016</b>
6	Carla Maria Pereira Pinheiro	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	<b>08.09.2014</b>
7	Sinara de Souza Machado	Técnico Judiciário – Área Administrativa	Assistente (FC02)	<b>11.03.2015*</b>
8	Gesilane Fátima Aguiar Vargas Karsek	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	<b>06.12.1993</b>
9	Nádia Freitas Lopes	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	<b>1º.08.2014</b>
10	William Eduardo Thomann Beckert	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	<b>29.01.2015</b>
11	Rosane Maciel dos Santos	Analista Judiciário - Área Judiciária	-	<b>28.04.2015</b>
12	Paulo André Conte	Técnico Judiciário – Área Administrativa	-	<b>23.11.2015*</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04.03.2016, atualizado em 30.03.2016 em razão da saída da servidora Fernanda Cardozo de Mattos e revisado em 11.04.2016).

\* Os servidores Sinara de Souza Machado e Paulo André Conte registram lotação anterior na Unidade Judiciária, de 26.07.2005 a 02.02.2015 e de 29.11.1993 a 08.08.1999, respectivamente.

## 2.2.2 Padronização da Estrutura de Pessoal – Resolução nº 63/CSJT

Processos Recebidos (Média Trienal dos anos de 2013, 2014 e 2015)	Faixa Processual (Resolução nº 63/2010)	Lotação na Unidade Judiciária	Lotação Adequada (Resolução nº 63/2010)
1.617 processos	1.501 a 2.000	<b>12 servidores</b>	13 a 14 servidores

A Resolução nº 63/2010 do CSJT instituiu a padronização da estrutura organizacional e de pessoal dos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo grau. Consideradas as alterações realizadas posteriormente pelas Resoluções nº 77 e 83/2011, também do CSJT, e, visando o cumprimento da Meta Nacional nº 3 do Conselho Nacional de Justiça para o exercício de 2014, o Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região adotou os seguintes critérios para definição da lotação mínima das unidades judiciárias de 1º grau: a) quando a movimentação processual se situar na metade inferior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite inferior e b) quando a movimentação processual se situar na metade superior da faixa correspondente, o quantitativo de servidores será igual ao do limite superior. A Administração estabeleceu como diretriz a utilização do número máximo de



servidores previsto na Resolução CSJT 63/2010, sempre que possível, para cada faixa de movimentação processual das Varas do Trabalho.

Com base no exposto, o número atual de servidores da 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre está **abaixo** dos parâmetros previstos nas referidas normas.

### 2.2.3 Afastamentos dos Servidores durante o Período Correcionado

Servidor (a)	Motivo	Nº de dias de Afastamento	Total (em Dias)
<b>Bethania Simon Barbosa</b> (desde 04.08.2015)*	Curso ou Evento (CURS)	1	<b>1</b>
<b>Carla Maria Pereira Pinheiro</b>	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	<b>1</b>
<b>Carlos Joel de Brum Barbosa</b>	Curso ou Evento (CURS)	6	<b>19</b>
	Dispensa Médica (DM)	1	
	Falecimento de Pessoa da Família (FALC)	8	
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	4	
<b>Gesilane Fátima Aguiar Vargas Karsek</b>	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	5	<b>5</b>
<b>Nádia Freitas Lopes</b>	Dispensa Médica (DM)	1	<b>18</b>
	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	17	
<b>Paulo André Conte</b> (desde 23.11.2015)*	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	2	<b>2</b>
<b>Rosane Maciel dos Santos</b> (desde 28.04.2015)*	Curso ou Evento (CURS)	3	<b>3</b>
<b>Sally Caroline Pereira Abe</b> (desde 14.01.2016)*	-	-	-
<b>Sinara de Souza Machado</b> (desde 11.03.2015)*	-	-	-
<b>Sophia Kreutz</b>	Curso ou Evento (CURS)	1	<b>5</b>
	Doença em Pessoa da Família (LPF)	4	
<b>Tiago Augusto Cavalcanti</b>	-	-	-
<b>William Eduardo Thomann Beckert</b> (desde 29.01.2015)*	Licença para Tratamento de Saúde (LTS)	1	<b>1</b>
<b>Willian Barcelos de Mello</b>	Curso ou Evento (CURS)	2	<b>7</b>
	Licença-Paternidade (PAT)	5	

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04.03.2016 e atualizado em 30.03.2016 para exclusão dos dados referentes à servidora Fernanda Cardozo de Mattos).



\* Servidor lotado na Unidade Judiciária inspecionada durante a vigência do período correccionado: somente são computados os afastamentos ocorridos a partir da data da vinculação do servidor à referida Unidade.

#### 2.2.4 Greve dos Servidores durante o Período Correccionado

Considerando sua influência nos dados estatísticos, registra-se o **movimento grevista deflagrado pelos servidores do Judiciário Federal no ano de 2015**. Na 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, houve limitação de expediente externo ao horário das 11h às 15h, mantidos os prazos processuais e a realização de audiências, **no período de 16 de junho a 1º de outubro de 2015**, totalizando 3 meses e 16 dias de adesão à greve pelos servidores, conforme a Portaria nº 02/2015, de 16.06.2015, expedida pela Juíza Titular **Carla Sanvicente Vieira**; o Ofício SOPS nº 91/2015, de 1º.10.2015, do Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal do RS, e a Portaria Conjunta da Presidência e Corregedoria deste Tribunal nº 6.038, de 19.10.2015.

#### 2.2.5 Movimentação de Servidores durante o Período Correccionado

	Servidor (a)	Data de Lotação	Data de Saída	Tempo de Permanência na Unidade Judiciária	Motivo da Saída
1	Íris Noeli Scheidt	1º.10.2008	<b>06.01.2015</b>	6 anos, 3 meses e 6 dias	Aposentadoria
2	Marcel Stock Rego	13.05.2014	<b>1º.03.2015</b>	9 meses e 19 dias	Lotação na 10ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
3	Luciana Reischl dos Passos	05.08.2013	<b>14.03.2015</b>	1 ano, 7 meses e 10 dias	Lotação no Gab. Des. George Achutti – Assistente de Gabinete (FC05)
4	Janice Magalhães de Oliveira	23.08.2012	<b>05.04.2015</b>	2 anos, 7 meses e 13 dias	Lotação na Secretaria da 1ª Turma
5	Fábio Davila Scheibler	02.12.2014	<b>30.06.2015</b>	6 meses e 29 dias	Lotação na Seção de Execução e Pesquisa Patrimonial
6	Fábio da Silva Soares Freitas	09.07.2015	<b>20.07.2015</b>	12 dias	Lotação na Secretaria de Gestão de Pessoas
7	Ana Paula Schizzi Paz	26.03.2015	<b>15.09.2015</b>	5 meses e 20 dias	Lotação na 21ª Vara do Trabalho de Porto Alegre
8	Adriana Pavão Schmitz	16.09.2015	<b>03.11.2015</b>	1 mês e 18 dias	Lotação na 24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Secretária de Audiência (FC03)



9	Luís Eduardo Pinto	11.02.2015	<b>13.01.2016</b>	11 meses e 3 dias	Lotação na 24ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Secretário de Audiência (FC03)
10	Sabrina Leite Vanzella	18.01.2016	<b>31.01.2016</b>	14 dias	Redistribuição para o TRF da 5ª Região
11	Fernanda Cardozo de Mattos	07.01.2015	<b>21.03.2016</b>	1 ano, 2 meses e 15 dias	Lotação na 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre – Secretária de Audiência (FC03)

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04.03.2016, atualizado em 30.03.2016 em razão da saída da servidora Fernanda Cardozo de Mattos e revisado em 11.04.2016).

## 2.2.6 Estagiários

A Unidade Judiciária conta com um estagiário de Direito, Jefferson Ribeiro dos Santos, conforme consulta ao Sistema Recursos Humanos em 20.04.2016.

## 2.3 CAPACITAÇÃO

### 2.3.1 Capacitação da Juíza Titular e da Juíza Substituta lotada durante o Período Correccionado

Juíza		Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
Titular	<b>Carla Sanvicente Vieira</b>	-	-	17,5	<b>17,5</b>
Substituta lotada	<b>Fabiane Martins</b>	-	-	86	<b>86</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 12.04.2016 – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de vinculação do Magistrado nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

### 2.3.2 Capacitação dos Servidores durante o Período Correccionado

Servidor (a)	Gestão Estratégica (em horas)	PJe (em horas)	Demais Cursos (em horas)	Total (em horas)
<b>Bethania Simon Barbosa</b>	-	-	12	<b>12</b>
<b>Carla Maria Pereira Pinheiro</b>	-	-	1,5	<b>1,5</b>
<b>Carlos Joel de Brum Barbosa*</b>	-	-	44	<b>44</b>
<b>Gesilane Fátima Aguiar Vargas Karsek</b>	-	-	-	<b>-</b>
<b>Nádia Freitas Lopes</b>	-	-	5,5	<b>5,5</b>
<b>Paulo André Conte</b>	-	-	16	<b>16</b>
<b>Rosane Maciel dos Santos</b>	-	20	40	<b>60</b>
<b>Sally Caroline Pereira Abe</b>	-	-	2	<b>2</b>
<b>Sinara de Souza Machado</b>	-	-	5	<b>5</b>





<b>Sophia Kreutz</b>	-	-	8	<b>8</b>
<b>Tiago Augusto Cavalcanti</b>	-	-	5,5	<b>5,5</b>
<b>William Eduardo Thomann Beckert</b>	-	-	-	-
<b>Willian Barcelos de Mello</b>	-	-	88	<b>88</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema Recursos Humanos em 04.03.2016 e atualizado em 30.03.2016 para exclusão dos dados referentes à servidora Fernanda Cardozo de Mattos – a totalização da carga horária de capacitação não leva em consideração a data de lotação do servidor nem sua permanência em uma Unidade Judiciária específica).

\* Gestor da Unidade Judiciária.

### **3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL**

#### **3.1 FAIXA DE MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL DA UNIDADE**

Nos termos dos anexos III e IV da Resolução nº 63/2010 do CSJT, foram estabelecidas faixas de movimentação processual para padronização estrutural e de pessoal dos órgãos de primeiro grau da Justiça do Trabalho. Para fins comparativos e de análise da evolução dos dados estatísticos, as Varas do Trabalho da 4ª Região foram classificadas conforme os critérios de movimentação processual estabelecidos naquela Resolução.

Em face disso, a 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre foi enquadrada na faixa de movimentação processual de 1.501 a 2.000 processos por ano. Dessa forma, os dados estatísticos da Unidade serão comparados com a média das demais Unidades Judiciárias situadas na mesma faixa de movimentação processual constantes do quadro abaixo, bem como com a média de toda as unidades de 1ª instância de todo o TRT4.

<b>Unidades Judiciárias com 1.501 a 2.000 processos por ano</b>	2013	2014	2015	Média
Canoas - 05a Vara	1.413	1.512	1.598	1.507,67
Caxias do Sul - 01a Vara	1.623	1.864	2.108	1.865,00
Caxias do Sul - 02a Vara	1.604	1.870	2.023	1.832,33
Caxias do Sul - 03a Vara	1.627	1.883	2.077	1.862,33
Caxias do Sul - 04a Vara	1.582	1.861	2.059	1.834,00
Caxias do Sul - 05a Vara	1.611	1.846	2.063	1.840,00
Guaíba - 01a Vara	2.407	1.414	1.918	1.913,00
<b>Porto Alegre - 01a Vara</b>	<b>1.514</b>	<b>1.627</b>	<b>1.710</b>	<b>1.617,00</b>
Porto Alegre - 02a Vara	1.503	1.611	1.713	1.609,00
Porto Alegre - 03a Vara	1.512	1.595	1.727	1.611,33
Porto Alegre - 04a Vara	1.533	1.558	1.782	1.624,33
Porto Alegre - 05a Vara	1.511	1.618	1.715	1.614,67
Porto Alegre - 06a Vara	1.495	1.602	1.744	1.613,67



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Porto Alegre - 07a Vara	1.515	1.567	1.732	1.604,67
Porto Alegre - 08a Vara	1.518	1.574	1.684	1.592,00
Porto Alegre - 09a Vara	1.531	1.589	1.761	1.627,00
Porto Alegre - 10a Vara	1.511	1.625	1.714	1.616,67
Porto Alegre - 11a Vara	1.520	1.688	1.776	1.661,33
Porto Alegre - 12a Vara	1.518	1.594	1.726	1.612,67
Porto Alegre - 13a Vara	1.523	1.597	1.679	1.599,67
Porto Alegre - 14a Vara	1.528	1.584	1.728	1.613,33
Porto Alegre - 15a Vara	1.499	1.643	1.779	1.640,33
Porto Alegre - 16a Vara	1.541	1.635	1.791	1.655,67
Porto Alegre - 17a Vara	1.532	1.597	1.715	1.614,67
Porto Alegre - 19a Vara	1.508	1.598	1.704	1.603,33
Porto Alegre - 20a Vara	1.534	1.592	1.710	1.612,00
Porto Alegre - 21a Vara	1.494	1.658	1.691	1.614,33
Porto Alegre - 22a Vara	1.505	1.568	1.727	1.600,00
Porto Alegre - 23a Vara	1.519	1.666	1.779	1.654,67
Porto Alegre - 24a Vara	1.527	1.599	1.702	1.609,33
Porto Alegre - 25a Vara	1.511	1.612	1.759	1.627,33
Porto Alegre - 26a Vara	1.522	1.592	1.784	1.632,67
Porto Alegre - 27a Vara	1.500	1.593	1.763	1.618,67
Porto Alegre - 28a Vara	1.516	1.586	1.711	1.604,33
Porto Alegre - 29a Vara	1.509	1.705	1.745	1.653,00
São Leopoldo - 01a Vara	1.573	1.935	1.970	1.826,00
São Leopoldo - 02a Vara	1.561	1.935	1.978	1.824,67
São Leopoldo - 03a Vara	1.571	1.959	1.956	1.828,67
São Leopoldo - 04a Vara	1.538	1.984	1.969	1.830,33
Torres - 01a Vara	1.534	1.752	1.659	1.648,33
Viamão - 01a Vara	1.483	1.577	1.837	1.632,33
<b>Unidades com 1.501 a 2.000 processos por ano</b>	<b>63.576</b>	<b>68.465</b>	<b>73.766</b>	<b>1.673,23</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.03.2016)





### 3.2 ACERVO DE PROCESSOS EM TRAMITAÇÃO

Situação	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 29.02)	Variação 2015-2016
<b>Pendentes de finalização na fase de conhecimento*</b>	2.864	3.273	14,28%	3.220	-1,62%
<b>Pendentes de finalização na fase de liquidação**</b>	426	447	4,93%	472	5,59%
<b>Pendentes de finalização na fase de execução***</b>	1.963	1.915	-2,45%	2.001	4,49%
<b>Cartas precatórias e de ordem pendentes de devolução</b>	66	120	81,82%	88	-26,67%
<b>Total</b>	<b>5.319</b>	<b>5.755</b>	<b>8,20%</b>	<b>5.781</b>	<b>0,45%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.03.2016)

\* Consideram-se finalizados, na fase de conhecimento, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso; b) arquivados definitivamente; c) com entrega definitiva dos autos à parte; d) com início da fase de liquidação ou de execução.

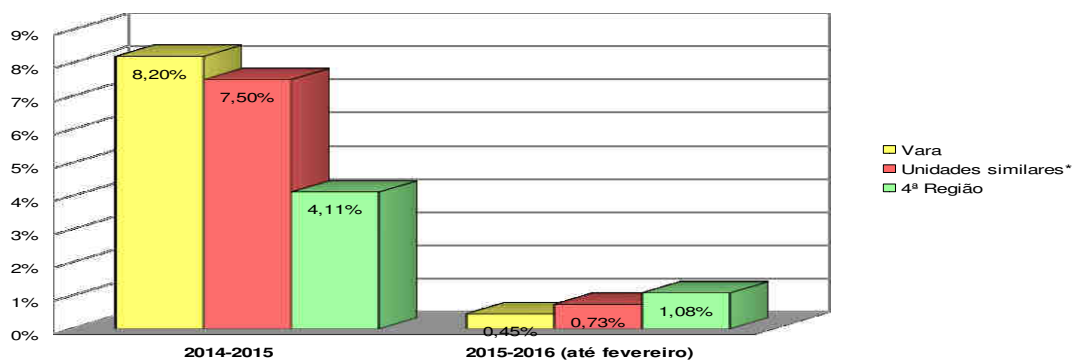
\*\* Consideram-se finalizados, na fase de liquidação, os processos: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para liquidação; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais; d) com execução iniciada.

\*\*\* Consideram-se finalizados os processos de execução de títulos judiciais e extrajudiciais: a) remetidos a outra Vara ou a órgão jurisdicional pertencente a tribunal diverso, para execução; b) arquivados definitivamente; c) as Execuções Provisórias em Autos Suplementares apensadas aos autos principais.

No ano de 2015, houve majoração de 8,20% de processos tramitando na Unidade Judiciária. Em números absolutos, o conhecimento foi a fase que mais contribuiu para o aumento desse estoque (acréscimo de 409 processos); por sua vez, o acervo de execução foi o único que registrou queda (48 processos, o que importa em um decréscimo de 2,45%) no período sob análise.

A variação do acervo de processos na 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre em 2015 foi superior ao resultado apresentado tanto pela 4ª Região no período, quando registrada uma elevação de 4,11% dos processos em tramitação, quanto ao aumento apresentado pelas demais unidades com movimentação processual equivalente (7,50%), como aponta o gráfico abaixo:

Variação do acervo de processos tramitando





### 3.3 FASE DE CONHECIMENTO

#### 3.3.1 Processos Pendentes de Solução

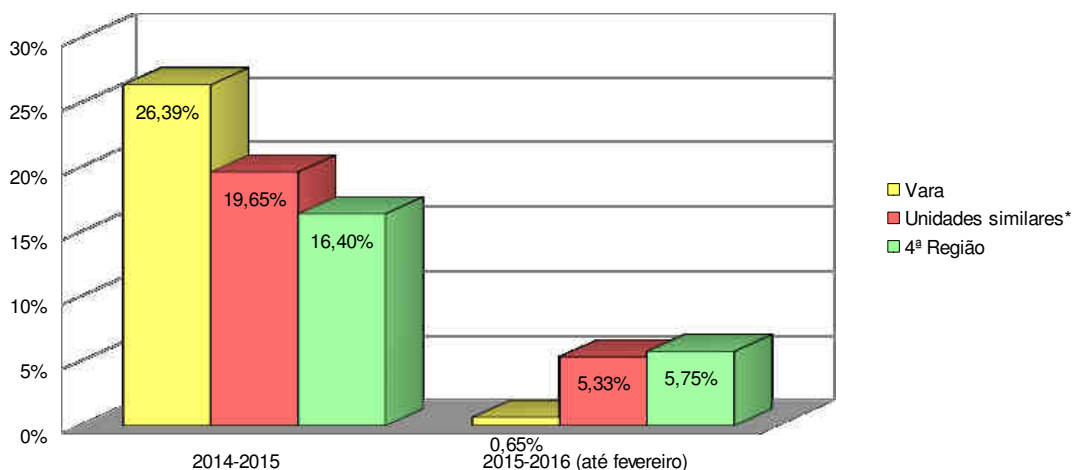
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 29.02)	Variação 2015-2016
<b>Casos novos</b>	1.627	1.710	5,10%	241	-85,91%
<b>Sentenças anuladas/reformadas</b>	11	5	-54,55%	0	-100,00%
<b>Processos solucionados (com e sem resolução de mérito)*</b>	1.374	1.428	3,93%	232	-83,75%
<b>Processos pendentes de solução</b>	<b>1.220</b>	<b>1.542</b>	<b>26,39%</b>	<b>1.552</b>	<b>0,65%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.03.2016)

\* Consideram-se solucionados, na fase de conhecimento, os processos em que proferida decisão com ou sem resolução de mérito

No ano de 2015, registrou-se uma elevação de 26,39% no estoque de processos pendentes na fase de conhecimento em relação ao período anterior (de 1.220 para 1.542 processos) – índice superior ao verificado em toda a 4ª Região em 2015, onde o número de processos pendentes na fase de conhecimento avançou 16,40%, e nas demais unidades, cujo índice resultou numa majoração de 19,65%. O principal fator que contribuiu para esse acréscimo no estoque foi o aumento de 5,10% na média mensal de casos novos (a qual passou de 135,58 processos, em 2014, para 142,50 processos, em 2015), o que importou em um aumento de 19,75% entre o número de casos novos (1.710) e de processos solucionados (1.428) no ano de 2015.

Variação dos processos pendentes na fase de conhecimento



Ainda quanto aos processos pendentes de solução na fase de conhecimento, verifica-se que a maior parte destes (58,04%) se encontrava aguardando encerramento da instrução processual em 31.12.2015. Além disso, convém destacar que, no período de 31.12.2014 a 29.02.2016, houve um aumento de 58 processos aguardando a prolação de sentença com prazo vencido na Unidade. Especificações no quadro abaixo:



Situação dos processos pendentes na fase de conhecimento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 29.02)	Variação 2015-2016
<b>Aguardando 1ª sessão de audiência</b>	251	357	42,23%	381	6,72%
<b>Aguardando encerramento da instrução</b>	813	895	10,09%	1.018	13,74%
<b>Aguardando prolação de sentença – no prazo</b>	98	211	115,31%	37	-82,46%
<b>Aguardando prolação de sentença – com prazo vencido</b>	58	79	36,21%	116	46,84%
<b>TOTAL</b>	<b>1.220</b>	<b>1.542</b>	<b>26,39%</b>	<b>1.552</b>	<b>0,65%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.03.2016)

### 3.3.2 Processos solucionados em relação aos distribuídos\* e em relação aos pendentes de julgamento\*\*

Processos solucionados em relação aos distribuídos					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 29.02)	Variação 2015-2016
<b>Porto Alegre – 1ª Vara</b>	84,45%	83,51%	-1,11%	96,27%	15,28%
<b>Unidades similares*</b>	84,08%	87,00%	3,47%	72,78%	-16,34%
<b>TRT4 - 1ª Instância</b>	85,97%	89,11%	3,66%	71,67%	-19,58%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.03.2016)

\* Fórmula: [número de processos solucionados / processos recebidos]

Em 2015, foram solucionados na Unidade Judiciária 83,51% dos processos distribuídos no mesmo período, constatando-se uma redução de 1,11% em relação ao índice do ano anterior. Ademais, o índice da Unidade foi inferior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 3,49 e 5,60 pontos percentuais, respectivamente.

Processos solucionados em relação ao total de processos pendentes de julgamento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 29.02)	Variação 2015-2016
<b>Porto Alegre – 1ª Vara</b>	51,87%	48,74%	-6,04%	13,01%	-73,30%
<b>Unidades similares*</b>	53,68%	53,42%	-0,49%	12,01%	-77,52%
<b>TRT4 - 1ª Instância</b>	55,85%	55,20%	-1,16%	12,60%	-77,18%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.03.2016)

\*\* Fórmula: [número de processos solucionados / (resíduo anterior + processos recebidos)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo de processos pendentes do período anterior, o índice de processos julgados pela 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre foi de 48,74% do número total de processos



pendentes de julgamento, resultado 6,04% inferior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho foi superado pela média das demais unidades da mesma faixa de movimentação processual e pela média de toda a 4ª Região em 4,68 pontos percentuais e 6,46 pontos percentuais, respectivamente.

### 3.3.3 Processos Solucionados

Processos solucionados							
Tipo de solução	2014		2015		2016 (até 29.02)		
	QTD	%	QTD	%	QTD	%	
Com exame de mérito	Conciliação	482	35,08	429	30,04	62	26,72
	Julgado procedente	8	0,58	23	1,61	13	5,60
	Julgado procedente em parte	527	38,36	660	46,22	104	44,83
	Julgado improcedente	114	8,30	70	4,90	12	5,17
	Extinto	8	0,58	6	0,42	0	0,00
	Outras decisões	0	0,00	0	0,00	0	0,00
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>1.139</b>	<b>82,90</b>	<b>1.188</b>	<b>83,19</b>	<b>191</b>	<b>82,33</b>
Sem exame de mérito	Extinto	42	3,06	51	3,57	15	6,47
	Arquivamento (art. 844 CLT)	161	11,72	169	11,83	20	8,62
	Desistência	31	2,26	19	1,33	5	2,16
	Outras decisões	1	0,07	1	0,07	1	0,43
	<b>SUBTOTAL</b>	<b>235</b>	<b>17,10</b>	<b>240</b>	<b>16,81</b>	<b>41</b>	<b>17,67</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.374</b>	<b>100</b>	<b>1.428</b>	<b>100</b>	<b>232</b>	<b>100</b>	

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.03.2016)

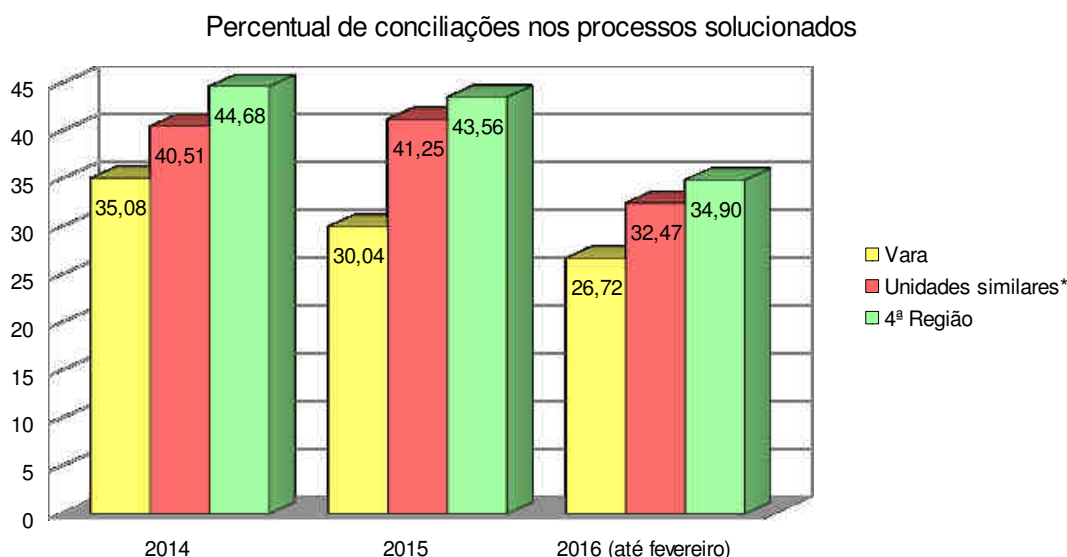
Verificou-se aumento de 54 processos solucionados na Unidade Judiciária em 2015, na comparação com o ano anterior, o que representa um acréscimo de 3,93%. Esse índice se mostra aquém da média em toda a 4ª Região que, em 2015, apresentou uma majoração média de 8,13%, e também da média das demais unidades similares, que aumentou em 13,51%.

Dentre os tipos de solução, verificou-se incremento no número de decisões com resolução de mérito na Unidade. Excluídas as homologações de acordo, no ano de 2014 foram proferidas 657 decisões com resolução de mérito na Unidade; em 2015, esse número alcançou 759 decisões, representando um aumento de 15,53%. Dessa forma, destaca-se que o desempenho da Unidade nesse quesito foi superior ao do TRT4 como um todo, o qual registrou um aumento de 7,56% no número de decisões com resolução de mérito. Ainda, quando comparada à variação média das demais unidades similares, verifica-se um desempenho bastante superior a essas unidades, que tiveram uma majoração de 6,86%.

Todavia, a análise do quadro acima demonstra queda do percentual de processos solucionados por conciliação na Unidade Judiciária. Em 2014, o



número de conciliações na fase de conhecimento foi de 482, representando 35,08% dos processos solucionados. Já em 2015, o número total de conciliações caiu para 429, correspondendo a 30,04% das soluções na fase de conhecimento – índice inferior ao verificado em toda a 4ª Região, que foi de 43,56%, e nas demais unidades similares, cujo índice alcançou 41,25%, conforme explicitado no gráfico que segue:



### 3.4 FASE DE LIQUIDAÇÃO

#### 3.4.1 Processos pendentes de liquidação

	Liquidações				
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 29.02)	Variação 2015-2016
<b>Iniciadas</b>	505	428	-15,25%	94	-78,04%
<b>Encerradas</b>	326	406	24,54%	56	-86,21%
<b>Pendentes</b>	<b>420</b>	<b>430</b>	<b>2,38%</b>	<b>462</b>	<b>7,44%</b>
<b>Arquivo Provisório</b>	43	5	-88,37%	5	0,00%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.03.2016)

O número de processos pendentes na fase de liquidação avançou de 420, em 2014, para 430, em 2015, importando em uma elevação de 2,38%. Esse percentual foi superior ao índice verificado nas demais unidades com movimentação processual similar (as quais apresentaram uma elevação média de 0,34%) e inferior ao índice alcançado em toda a 4ª Região (cujo estoque de processos pendentes na fase de liquidação apresentou um aumento de 5,88%).

Um dos principais motivos dessa elevação (a despeito de ter havido uma queda no número de liquidações iniciadas e uma elevação no número de liquidações encerradas, na comparação com o ano anterior) foi o aumento de



5,42% entre o número de liquidações iniciadas (428) e encerradas (406) no ano de 2015.

### 3.4.2 Liquidações encerradas em relação às iniciadas\* e em relação ao total pendente de encerramento\*\*

Liquidações encerradas em relação às iniciadas					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 29.02)	Variação 2015-2016
<b>Porto Alegre – 1ª Vara</b>	64,55%	94,86%	46,95%	59,57%	-37,20%
<b>Unidades similares*</b>	89,91%	88,77%	-1,27%	83,48%	-5,97%
<b>TRT4 – 1ª Instância</b>	87,92%	88,40%	0,55%	79,14%	-10,48%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.03.2016)

\* Fórmula: [número de liquidações encerradas / número de liquidações iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 94,86% das liquidações iniciadas dentro desse mesmo ano, constatando-se uma elevação de 46,95% em relação ao índice do ano anterior. Desse modo, o índice da Unidade foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 6,09 e 6,46 pontos percentuais, respectivamente.

Liquidações encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 29.02)	Variação 2015-2016
<b>Porto Alegre – 1ª Vara</b>	43,12%	47,88%	11,03%	10,69%	-77,68%
<b>Unidades similares*</b>	54,99%	53,55%	-2,62%	14,93%	-72,11%
<b>TRT4 – 1ª Instância</b>	55,85%	54,30%	-2,78%	14,52%	-73,25%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.03.2016)

\*\* Fórmula: [número de liquidações encerradas / (liquidações pendentes do período anterior + liquidações iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de liquidações encerradas pela 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre em 2015 foi de 47,88% do número total de liquidações a encerrar – resultado 11,03% superior ao verificado no ano anterior. Esse desempenho foi superado pela média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 – em 5,67 e 6,42 pontos percentuais, respectivamente.





### 3.5 FASE DE EXECUÇÃO

#### 3.5.1 Processos Pendentes na Fase de Execução

		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 29.02)	Variação 2015-2016
<b>Entrada</b>	<b>Iniciadas</b>	413	493	19,37%	89	-81,95%
	<b>Desarquivadas para prosseguimento</b>	953	365	-61,70%	2	-99,45%
<b>Saídas</b>	<b>Encerradas</b>	361	584	61,77%	55	-90,58%
	<b>Arquivadas Provisoriamente</b>	78	40	-48,72%	0	-100,00%
<b>Pendentes</b>	<b>Exclusivamente crédito previdenciário</b>	15	19	26,67%	20	5,26%
	<b>Demais</b>	1.128	1.180	4,61%	1.223	3,64%
	<b>Total</b>	<b>1.143</b>	<b>1.199</b>	<b>4,90%</b>	<b>1.243</b>	<b>3,67%</b>
<b>Saldo no arquivo Provisório</b>		953	651	-31,69%	648	-0,46%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.03.2016)

Em 2015, o estoque de execuções pendentes na 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre subiu de 1.143 para 1.199 processos, o que corresponde a uma elevação de 4,90% em relação ao ano anterior. Esse desempenho foi inferior à tendência apresentada na 4ª Região e nas demais unidades similares no período em questão, que registraram uma elevação de 0,72% e 1,74% em seu acervo médio.

#### 3.5.2 Execuções encerradas em relação às iniciadas\* e em relação ao total pendente de encerramento\*\*

<b>Execuções encerradas em relação às iniciadas</b>					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 29.02)	Variação 2015-2016
<b>Porto Alegre – 1ª Vara</b>	87,41%	118,46%	35,52%	61,80%	-47,83%
<b>Unidades similares*</b>	92,88%	78,62%	-15,36%	61,39%	-21,90%
<b>TRT4 – 1ª Instância</b>	95,90%	80,03%	-16,54%	65,70%	-17,90%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.03.2016)

\* Fórmula: [número de execuções encerradas / número de execuções iniciadas]

Em 2015, foram encerradas na Unidade Judiciária 118,46% das execuções iniciadas no mesmo período, constatando-se uma elevação de 35,52% em relação ao índice do ano anterior. Desse modo, o índice da Unidade foi superior à média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 39,84 e 38,43 pontos percentuais, respectivamente.



Execuções encerradas em relação ao total pendente de encerramento					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 29.02)	Variação 2015-2016
<b>Porto Alegre – 1ª Vara</b>	10,59%	22,56%	112,95%	2,84%	-87,43%
<b>Unidades similares*</b>	15,50%	15,81%	1,99%	2,28%	-85,60%
<b>TRT4 – 1ª Instância</b>	15,51%	15,39%	-0,79%	2,33%	-84,86%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.03.2016)

\*\* Fórmula: [número de execuções encerradas / (execuções pendentes do período anterior + número de execuções iniciadas)]

Quando considerado na base de cálculo o resíduo pendente do ano anterior, o índice de execuções encerradas pela 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre em 2015 foi de 22,56% do número total de execuções a encerrar – resultado 112,95% superior ao verificado no ano anterior. Tal desempenho foi acima da média das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual e à média geral do TRT4 em 6,75 e 7,17 pontos percentuais, respectivamente.

### 3.5.3 Banco Nacional de Devedores Trabalhistas

BNDT					
	2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 29.02)	Variação 2015-2016
<b>Processos com inclusão de devedor no BNDT</b>	149	169	13,42%	14	-91,72%
<b>Processos com exclusão de devedor no BNDT</b>	104	149	43,27%	8	-94,63%
<b>Saldo de processos com devedores inscritos no BNDT</b>	<b>1.814</b>	<b>1.813</b>	<b>-0,06%</b>	<b>1.816</b>	<b>0,17%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 29.02.2016)

O Banco Nacional de Devedores Trabalhistas – BNDT, banco de dados de pessoas físicas e jurídicas devedoras inadimplentes em processo de execução trabalhista definitiva, foi organizado para expedição da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT. A fim de que se mantenham fidedignas as informações prestadas pela CNDT, impõe-se a atenção das Unidades Judiciárias de primeiro grau aos procedimentos de inclusão, alteração e exclusão de dados dos executados no referido banco de dados.

Nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011, os atos relacionados à alteração da condição e exclusão do devedor no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) devem ser realizados com prioridade pelas Unidades Judiciárias. Para verificação do pleno cumprimento desse item pela 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, foi realizado um cotejo entre a listagem de execuções encerradas definitivamente desde 01.01.2012 e a listagem do saldo de processos com devedores ainda inscritos no BNDT em 29.02.2016. Dessa consulta, resultou uma lista de **07 processos** com execução encerrada



definitivamente e que ainda possuem devedores inscritos no BNDT, cuja situação processual se encontra relacionada abaixo:

<b>1</b>	<b>Processo nº 0060000-30.2000.5.04.0000</b>
<b>Situação processual:</b> em 12.01.2016 foi extinta a execução, com despacho de arquivamento definitivo dos autos, sem dívida. <b>Histórico BNDT:</b> Verificou-se que os executados Immence Office Ltda., Liu Chia Ming e Valdenise Maria de Brito foram incluídos no BNDT com a anotação “Sem garantia do juízo”.	
<b>2</b>	<b>Processo nº 0070900-04.2002.5.04.0001</b>
<b>Situação processual:</b> em 20.05.2005 o processo foi arquivado com dívida da reclamante, decorrente de custas processuais. Em 21.10.2015 foi proferida decisão fundamentada, dispensando a reclamante das custas processuais. <b>Histórico BNDT:</b> em 21.03.2012, a reclamante foi incluída no BNDT com a anotação “Sem garantia do juízo”.	
<b>3</b>	<b>Processo nº 0071900-29.2008.5.04.0001</b>
<b>Situação processual:</b> em 29.02.2016 foi extinta a execução, com despacho de arquivamento em 03.03.2016. <b>Histórico BNDT:</b> em 10.01.2012 as executadas Master Copy Copiadoras Ltda. e OK Copiadora Ltda. foram incluídas no BNDT com a anotação “exigibilidade do crédito suspensa”.	
<b>4</b>	<b>Processo nº 0078800-38.2002.5.04.0001</b>
<b>Situação processual:</b> em 12.01.2016 foi extinta a execução, com despacho de arquivamento na mesma data. <b>Histórico BNDT:</b> em 15.09.2011 a executada Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. foi incluída no BNDT com a anotação “Sem garantia do juízo”.	
<b>5</b>	<b>Processo nº 0105100-71.2001.5.04.0001</b>
<b>Situação processual:</b> em 22.07.2007 o processo foi arquivado com dívida da reclamada, decorrente de custas processuais. Em 21.10.2015 foi proferida decisão fundamentada, dispensando a reclamada das custas processuais. <b>Histórico BNDT:</b> em 21.03.2012, o executado Wilson Vieira da Cruz foi incluído no BNDT com a anotação “Sem garantia do juízo”.	
<b>6</b>	<b>Processo nº 0123200-16.1997.5.04.0001</b>
<b>Situação processual:</b> em 22.10.2015 foi extinta a execução, com despacho de arquivamento na mesma data. <b>Histórico BNDT:</b> em 10.01.2012, o executado Têxtil Camburzano S.A. - E.P.P foi incluído no BNDT com a anotação “Sem garantia do juízo”.	
<b>7</b>	<b>Processo nº 0137800-22.2009.5.04.0001</b>
<b>Situação processual:</b> em 19.08.2014 foi proferida decisão extinguindo a execução, sendo o processo arquivado definitivamente em 15.12.2014. <b>Histórico BNDT:</b> em 10.01.2012 a executada Condomínio Galeria Ângelo Fontanive foi incluída no BNDT com a anotação “exigibilidade do crédito suspensa”.	

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 18.03.2016)

Sinala-se, finalmente, que é do conhecimento desta Corregedoria que o sistema e-Gestão não está extraindo as informações de exclusão de devedores no BNDT nos processos judiciais eletrônicos (PJe-JT). Já foram solicitadas informações ao Comitê Gestor do e-Gestão acerca da matéria.



### 3.6 INCIDENTES PROCESSUAIS

	Incidentes processuais								
	2014			2015			2016 (até 29.02)		
	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes	Rece- bidos	Julgados	Pen- dentes
<b>Embargos de declaração</b>	330	391	47	251	219	98	33	29	88
<b>Antecipações de tutela</b>	145	101	54	144	102	86	34	29	28
<b>Impugnações à sentença de liquidação</b>	49	37	41	52	17	58	13	6	64
<b>Embargos à execução</b>	89	92	66	117	71	113	20	8	126
<b>Embargos à arrematação</b>	3	1	2	3	0	5	0	0	5
<b>Embargos à adjudicação</b>	1	1	0	1	1	0	0	0	0
<b>Exceções de pré-executividade</b>	10	5	13	7	4	15	1	0	17
<b>TOTAL</b>	<b>627</b>	<b>628</b>	<b>223</b>	<b>575</b>	<b>414</b>	<b>375</b>	<b>101</b>	<b>72</b>	<b>328</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.03.2016)

Com base nos dados do quadro acima, constatou-se que foram recebidos 575 incidentes processuais em 2015 na Unidade Judiciária, o que corresponde a uma redução de 8,29% em relação ao ano anterior. Percebe-se, também, que o número de incidentes processuais julgados caiu 34,08% na comparação entre os anos de 2014 e 2015, passando de 628 para 414; em face disso, o número total de incidentes processuais pendentes de decisão em 31.12.2015 subiu de 223 para 375 processos. Destaca-se, por fim, que em 29.02.2016 o saldo de incidentes processuais pendentes de decisão alcançou 328 processos, saldo 12,53% inferior ao do final do período anterior – sendo que os embargos à execução correspondem à maior quantidade (38,41%) dos incidentes ainda pendentes.

Ainda em relação aos incidentes processuais pendentes de decisão, constatou-se que alguns foram apresentados há mais de seis meses sem que fossem os autos feitos conclusos ao Juiz e/ou sem registro de sua decisão conforme apontamentos no quadro abaixo:

1	Processo nº 0001418-17.2012.5.04.0001
	<b>Situação processual:</b> consta do sistema inFOR a oposição, em 07.04.2014, de <b>embargos de declaração</b> pela parte ré. Em 02.05.2014, foi publicado despacho no qual o Juízo deixou de apreciar o incidente processual apresentado, tendo em vista a informação fornecida pelo juízo deprecado (2ª Vara do Trabalho de São Leopoldo) de que a parte já teria oposto embargos declaratórios naquele juízo. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente no sistema informatizado, de modo que este segue



constando como pendente de solução.

2

Processo nº 0001044-69.2010.5.04.0001

**Situação processual:** consta do sistema inFOR a apresentação, no dia 19.02.2014, de **impugnação à sentença de liquidação** pela parte ré. Todavia, em consulta ao conteúdo da petição em tela no sistema VIPE, constata-se ter havido equívoco no seu cadastramento, na medida em que esta se trata, efetivamente, de mera manifestação sobre os cálculos apresentados pelo contador *ad hoc*. Verifica-se, ainda, que o incidente processual supostamente oposto pela demandada segue pendente de solução no sistema informatizado até o presente momento.

3

Processo nº 0001131-25.2010.5.04.0001

**Situação processual:** consta do sistema inFOR a apresentação, em 29.06.2015, de **embargos à execução** pela primeira reclamada. Em 02.07.2015, foi publicado despacho no qual o Juízo deixou de receber o incidente processual apresentado, porquanto não implementado o requisito da garantia do Juízo. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.

4

Processo nº 0125000-93.2008.5.04.0001

**Situação processual:** consta do sistema inFOR a apresentação, em 15.09.2014, de **embargos à arrematação** pela parte autora. Infere-se, entretanto, ter havido equívoco no lançamento do incidente processual apresentado pela parte no sistema informatizado, na medida em que foi publicado despacho, no dia 21.10.2014, determinando a intimação da ré para se manifestar sobre as considerações sobre os cálculos apresentadas pelo sindicato autor. Verifica-se, desse modo, que segue pendente de solução até o presente momento o incidente processual equivocadamente lançado no sistema inFOR.

5

Processo nº 0030000-03.2007.5.04.0001

**Situação processual:** consta do sistema inFOR a apresentação, em 05.02.2014, de **exceção de pré-executividade** pela quinta reclamada. Em 21.03.2014, foi publicado despacho no qual o Juízo deixou de receber o incidente processual apresentado, por incompatibilidade com o processo do trabalho. Verifica-se, contudo, que não foi dado o andamento correspondente à baixa do incidente no sistema informatizado, de modo que este segue constando como pendente de solução.

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 18.03.2016)

Assim, diante das informações processuais descritas, verificam-se distorções estatísticas no relatório de incidentes processuais pendentes de decisão na Unidade Judiciária, os quais decorrem de erros de lançamento de andamentos processuais no sistema informatizado.

## 4 PRAZOS MÉDIOS DE TRAMITAÇÃO

### 4.1 FASE DE CONHECIMENTO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 29.02)	Variação 2015-2016
Do ajuizamento	<b>Média Sumaríssimo</b>	112,09	168,18	50,05%	244,19	45,19%



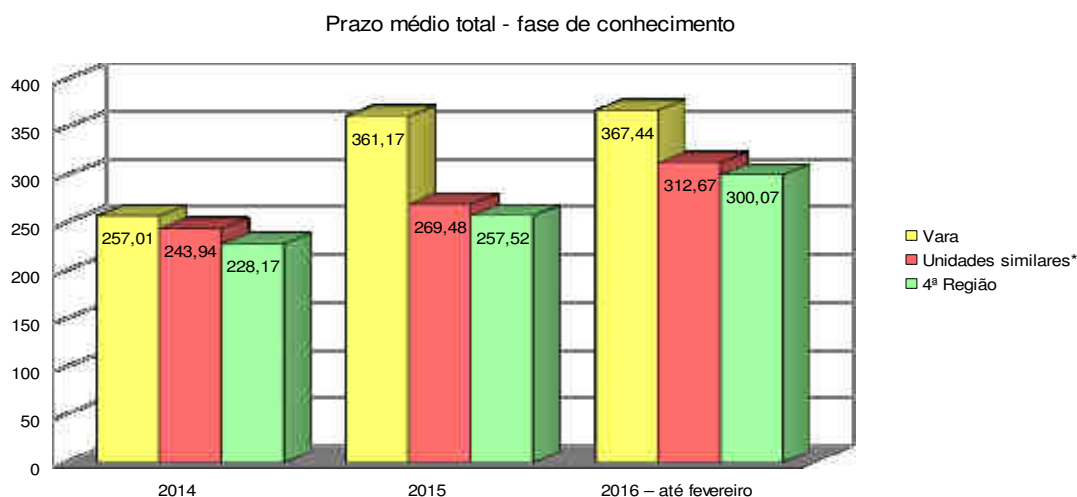


da ação à prolação da sentença	<b>Média Ordinário</b>	277,01	381,78	37,82%	376,78	-1,31%
	<b>Média Geral</b>	<b>257,01</b>	<b>361,17</b>	<b>40,53%</b>	<b>367,44</b>	<b>1,74%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.03.2016)

No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença na 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre apresentou uma elevação de 40,53%, passando de 257,01 para 361,17 dias. No rito sumaríssimo, o prazo médio registrou aumento de 50,05% em relação à média do ano anterior, passando de 112,09 para 168,18 dias; por sua vez, o rito ordinário registrou um prazo médio de 381,78 dias, 37,82% mais moroso na comparação com 2014.

Ademais, o lapso médio de tramitação processual total na fase de conhecimento na Unidade Judiciária em 2015 foi 34,02% mais moroso (91,69 dias) que a média das unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual, e 40,25% mais moroso (103,65 dias) que a média de todas as Unidades de 1ª instância do TRT4, ampliando a diferença verificada no ano de 2014. Especificações no gráfico abaixo:



## 4.2 FASE DE LIQUIDAÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Varição 2014-2015	2016 (até 29.02)	Varição 2015-2016
Do início ao encerramento da liquidação	<b>Média Sumaríssimo</b>	121,74	196,88	61,73%	118	-40,07%
	<b>Média Ordinário</b>	217,26	288,17	32,64%	239,08	-17,03%
	<b>Média Geral</b>	<b>209,91</b>	<b>283,58</b>	<b>35,10%</b>	<b>236,61</b>	<b>-16,56%</b>

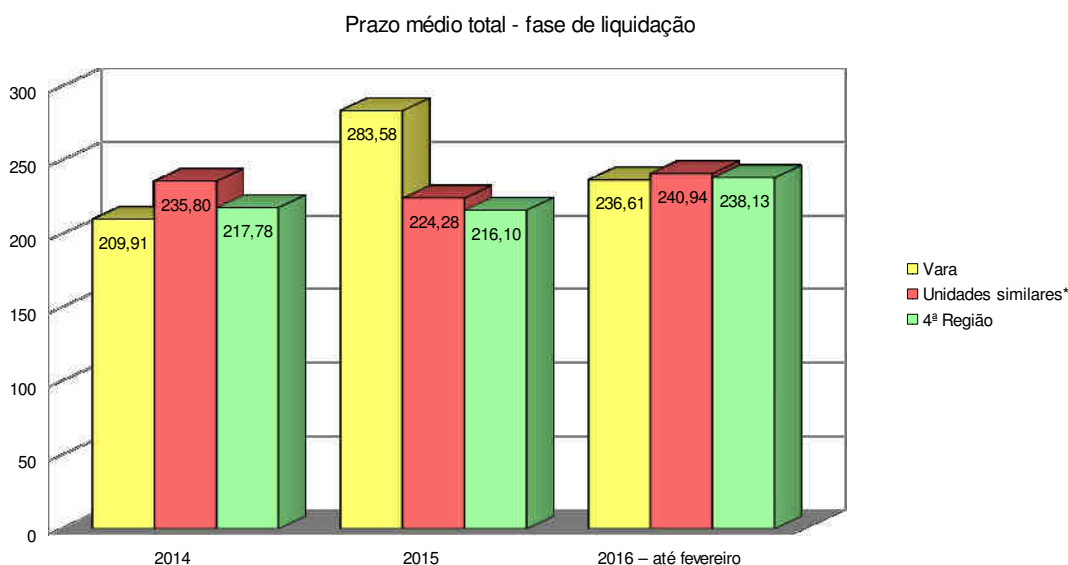
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.03.2016)





No ano de 2015, o prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da liquidação, no rito sumaríssimo, foi de 196,88 dias, o que equivale a uma elevação de 61,73% em relação à média do ano anterior. Por sua vez, no rito ordinário o prazo médio alcançou 288,17 dias, 32,64% mais moroso na comparação com 2014.

Tendo em vista a elevação registrada, constatou-se que o lapso de tramitação processual total na fase de liquidação na Unidade Judiciária em 2015 foi 26,44% mais moroso (59,30 dias) que o desempenho de todas as Varas Trabalhistas constantes da mesma faixa de movimentação processual e 31,23% mais lento (67,48 dias) na comparação com a média da 1ª instância de toda a 4ª Região, conforme apontado no gráfico abaixo:



### 4.3 FASE DE EXECUÇÃO

		Prazos médios (em dias)				
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 29.02)	Variação 2015-2016
Do início ao encerramento da execução	Média Ente privado	624,26	636,00	1,88%	591,92	-6,93%
	Média Ente público	1.472,70	2.574,04	74,78%	700,00	-72,81%
	Média Geral	689,3	762,74	10,65%	594,62	-22,04%

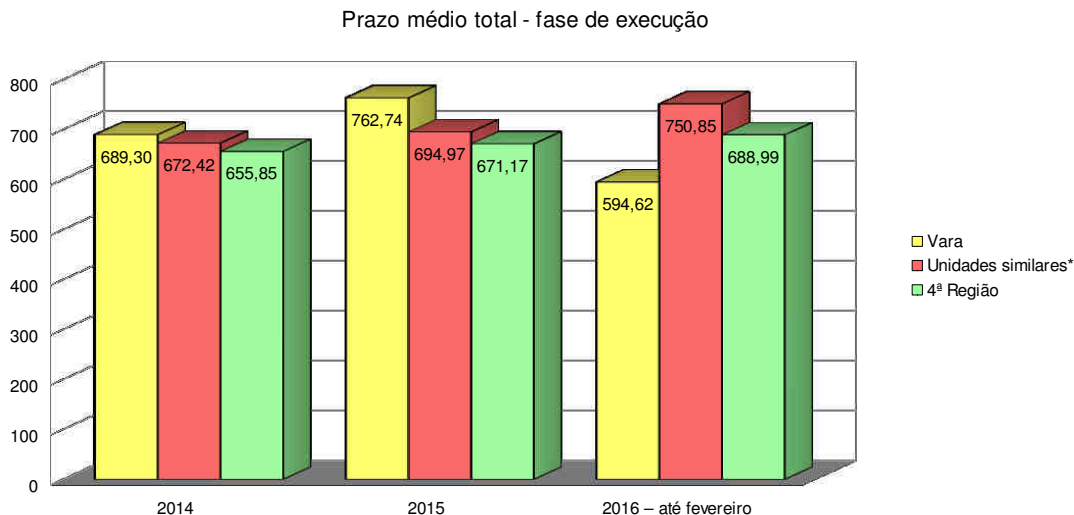
(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.03.2016)

O prazo médio decorrido entre o início e o encerramento da fase de execução, nos processos em que o executado era ente privado, avançou de 624,26 dias, em 2014, para 636 dias, em 2015. Por sua vez, quando o executado era ente público, o prazo médio de tramitação na fase de execução subiu de 1.472,70 dias, em 2014, para 2.574,04, em 2015.

Na comparação com os dados das demais unidades constantes da mesma faixa de movimentação processual em 2015, apresentados no gráfico



abaixo, constatou-se que o tempo de tramitação total na fase de execução na 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre foi 9,75% mais moroso (67,77 dias), e 13,64% mais longo (91,57 dias) que a média de toda a 4ª Região.



## 5 METAS

### 5.1 METAS DO CNJ – ANO DE 2015

**5.1.1 Meta 1:** “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2015 CNJ			
Distribuídos até 31.12.2015	Solucionados até 31.12.2015	%	Resultado
1.710	1.428	83,51%	Meta não cumprida

**5.1.2 Meta 2:** “Identificar e julgar, até 31.12.2015, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2013”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2013	Processos distribuídos até 31.12.2013 e julgados entre 1º.01.2014 e 31.12.2015	%	Resultado
998	950	95,19%	Meta cumprida

**5.1.3 Meta 5:** “Baixar, em 2015, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2015 CNJ			
Casos novos de execução em 2015	Execuções baixadas* em 2015	Grau de Cumprimento	Resultado
491	640	130,35%	Meta cumprida



\* Segundo o Glossário das Metas de 2015, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

**5.1.4 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31.12.2015 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2012, no primeiro grau, e até 31.12.2013, no segundo grau”.

<b>META 6/2015 CNJ</b>			
Ações coletivas não julgadas até 31.12.2012 (exceto os suspensos)	Ações coletivas distribuídas até 31.12.2012 e julgadas entre 1º.01.2013 e 31.12.2015	Grau de cumprimento	Resultado
11	11	100,00%	Meta cumprida

**5.1.5 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 1,5% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.

<b>META 7/2015 CNJ</b>					
	Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2014	Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2014	Acervo de processos tramitando em 31.12.2015	Valor a ser alcançado	Resultado
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	31	47	30	Meta não cumprida
2º	Estado do Rio Grande do Sul	25	21	24	Meta cumprida
3º	Clinsul Mão de Obra e Representação Ltda. (Em Recuperação Judicial)	28	4	27	Meta cumprida
4º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	6	5	5	Meta cumprida
5º	União	11	7	10	Meta cumprida
6º	OI S.A.	22	21	21	Meta cumprida
7º	Proservi Serviços de Vigilância Ltda. (Em Recuperação Judicial)	22	2	21	Meta cumprida
8º	Caixa Econômica Federal - CEF	19	16	18	Meta cumprida
9º	Banco do Brasil S.A.	6	9	5	Meta não cumprida
10º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	26	29	25	Meta não cumprida



### 5.1.6 Metas do CNJ específicas da Justiça do Trabalho em 2015:

a) “Para o 1º grau dos TRT que contabilizaram o prazo médio acima de 200 dias, reduzir em 1% o tempo médio de duração do processo na fase de conhecimento em relação ao ano base de 2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 PRAZO MÉDIO DA FASE DE CONHECIMENTO				
Prazo médio TRT4 2014 – fase de conhecimento	Prazo médio na Unidade em 2014	Prazo médio da Unidade em 2015	Prazo médio que deveria ter sido alcançado em 2015	Resultado
228,17	257,01	361,17	<b>254,44</b>	<b>Meta não cumprida</b>

b) “Aumentar em 1% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META ESPECÍFICA DA JUSTIÇA DO TRABALHO CNJ EM 2015 NÚMERO DE ACORDOS NA FASE DE CONHECIMENTO						
	2013	2014	Média 2013/2014	2015	Meta para 2015	Resultado
<b>Total de acordos</b>	531	482	506,5	429	<b>512</b>	<b>Meta não cumprida</b>

### 5.2 METAS DO CNJ – ANO DE 2016

5.2.1 Meta 1: “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”.

META 1/2016 CNJ			
Distribuídos até 29.02.2016	Solucionados até 29.02.2016	%	Resultado parcial (até fevereiro)
241	232	96,27%	<b>Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta</b>

5.2.2 Meta 2: “Julgar, até 31.12.2016, pelo menos, 90% dos processos distribuídos até 31.12.2014”.

META 2/2015 CNJ			
Processos não julgados até 31.12.2014	Processos distribuídos até 31.12.2014 e julgados entre 1º.01.2015 e 29.02.2016	%	Resultado parcial (até fevereiro)
1.191	957	<b>80,35%</b>	<b>Meta ainda não cumprida</b>



**5.2.3 Meta 3:** “Aumentar em 2% o índice de conciliação na fase de conhecimento, em relação à média do biênio 2013/2014”.

META 3/2016 CNJ						
	2013	2014	Média 2013/2014	2016 (até 29.02)	Meta para 2016	Resultado parcial (até fevereiro)
<b>Total de acordos</b>	531	482	506,5	62	<b>517</b>	<b>Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta</b>
<b>Média mensal de acordos</b>	44,25	40,17	42,21	31,00	<b>43,08</b>	

**5.2.4 Meta 5:** “Baixar, em 2016, quantidade maior de processos de execução do que o total de casos novos de execução”.

META 5/2016 CNJ			
Casos novos de execução em 2016	Execuções baixadas* em 2016 (até 29.02)	Grau de Cumprimento	Resultado parcial (até fevereiro)
89	9	<b>10,11%</b>	<b>Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta</b>

\* Segundo o Glossário das Metas de 2016, execuções baixadas correspondem aos processos de execução baixados definitivamente (Consulta e-Gestão D.06), bem como aquelas execuções em que pendente apenas pagamento de precatório, ou que pende apenas pagamento de custas processuais.

**5.2.5 Meta 6:** “Identificar e julgar até 31.12.2016 as ações coletivas distribuídas até 31.12.2013, no primeiro grau, e até 31.12.2014, no segundo grau”.

META 6/2016 CNJ	
Ações coletivas distribuídas até 31.12.2013 pendentes de solução	Resultado parcial (até fevereiro)
1	<b>Meta não cumprida</b>

1	Processo nº 0001279-31.2013.5.04.0001
<b>Situação processual:</b> trata-se de Ação Civil Pública ajuizada pelo Ministério Público do Trabalho em face de SGS PID Serviços de Inspeção, Testes e Comissionamentos Industriais Ltda. no dia 30.08.2013 e que, após tentativas frustradas de celebração de acordo entre as partes, encontra-se conclusa com a magistrada Carla Sanvicente Vieira desde 02.12.2015, aguardando prolação de sentença.	

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 14.03.2016)

**5.2.6 Meta 7:** “Identificar e reduzir em 2% o acervo dos dez maiores litigantes em relação ao ano anterior”.



META 7/2016 CNJ					
Dez maiores litigantes TRT4, em 31.12.2015		Nº de processos tramitando na Unidade em 31.12.2015	Acervo atual (29.02.2016)	Número máximo de processos tramitando em 31.12.2016 para alcance da meta	Resultado parcial (até fevereiro)
1º	Wms Supermercados do Brasil Ltda.	47	44	30	<b>Período de apuração insuficiente para verificar o efetivo cumprimento da meta</b>
2º	União	7	5	38	
3º	Estado do Rio Grande do Sul	21	24	15	
4º	Caixa Econômica Federal - CEF	16	16	11	
5º	Companhia Riograndense de Saneamento – Corsan	5	6	5	
6º	OI S.A.	21	19	17	
7º	Banco do Estado do Rio Grande do Sul	20	20	20	
8º	Claro S.A.	30	30	30	
9º	Hospital Nossa Senhora da Conceição	29	33	23	
10º	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	13	14	11	

## **6 AUDIÊNCIAS E DESEMPENHO DOS JUÍZES**

### **6.1 PERIODICIDADE E COMPOSIÇÃO (MÉDIAS) DA PAUTA**

A Unidade realiza sessões de audiências regularmente às segundas, terças, quartas e quintas pela manhã e pela tarde. A composição média das sessões é especificada nos quadros abaixo.

J1	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	9(I) 1(U) 4(P)	-	9(I) 1(U) 4(P)	-	-
<b>Tarde</b>	6(I) 4(P)	-	6(I) 1(U) 3(P)	-	* Pautas extras

(Fonte: Informação do Secretário de Audiências em 20.04.2016)

\*J1 Realiza duas pautas extras por mês com 30 audiências, incluindo iniciais e instrução.





J2	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
<b>Manhã</b>	-	6(I) 1(U) 4(P)	-	6(I) 1(U) 4(P)	-
<b>Tarde</b>	-	6(I) 1(U)* 4(P)	-	6(I) 1(U)* 4(P)	**Pautas extras

(Fonte: Informação da Secretária de Audiências em 20.04.2016)

\*J2 Realiza duas pautas extras por mês com 30 audiências iniciais.

\*\* Caso necessário, nestes horários são incluídas CPI.

Legenda:

I – Audiências iniciais de rito ordinário

U – Audiências unas de rito sumaríssimo

P – Audiências de prosseguimento

CPI – Cartas Precatórias Inquiritórias

E – Audiência de conciliação em processos em fase de execução

## 6.2 PAUTAS LIVRES

Tipo	Última Data Marcada		Próxima Data Livre	
	J1	J2	J1	J2
<b>Inicial</b>	17.06.2016	31.05.2016	17.06.2016	31.05.2016
<b>Una Sumaríssimo</b>	20.06.2016	25.05.2016	20.06.2016	12.05.2016
<b>Instrução</b>	23.01.2017	31.03.2017	25.01.2017	09.03.2017*
<b>Tentativa de acordo em execução</b>	-	-	-	-

(Fonte: Informação da Secretária de Audiências Sally Carolina Pereira Abe em 20.04.2016)

\*J2 possui horários livres nos meses de agosto, setembro, outubro e novembro, para inclusão de processos urgentes, como tramitação preferencial, adiamentos.

## 6.3 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS INICIAIS

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 29.02)	Variação 2015-2016
<b>Do Ajuizamento da Ação até a Realização da 1ª Audiência</b>	<b>Média Sumaríssimo</b>	75,84	58,97	-22,24%	87,1	47,71%
	<b>Média Ordinário</b>	70,96	51,98	-26,75%	87,41	68,17%
	<b>Média Geral</b>	<b>71,45</b>	<b>52,64</b>	<b>-26,33%</b>	<b>87,39</b>	<b>66,03%</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.03.2016)

O prazo médio das audiências iniciais no rito sumaríssimo teve seu prazo médio reduzido de 75,84 dias, em 2014, para 58,97 dias, em 2015 (queda de 22,24%). Outrossim, o prazo médio da audiência inicial do rito ordinário caiu de 70,96 dias, em 2014, para 51,98 dias, em 2015 (queda de 26,75%).



É oportuno esclarecer, ainda, que os prazos médios apontados pelo Sistema e-Gestão levam em consideração todos os eventuais adiamentos de audiências determinados, o que pode elastecer a média verificada. O exame do tópico, portanto, deve ser realizado de forma conjunta com o item anterior, no qual constam informações sobre as pautas efetivamente disponíveis em consulta ao livro pauta no momento da inspeção.

#### 6.4 PRAZO MÉDIO AUDIÊNCIAS DE ENCERRAMENTO DA INSTRUÇÃO

Prazos médios (em dias)						
		2014	2015	Variação 2014-2015	2016 (até 29.02)	Variação 2015-2016
Da Realização da 1ª Audiência até o Encerramento da Instrução	Média Sumaríssimo	30,30	32,52	7,33%	80,40	147,23%
	Média Ordinário	175,99	216,10	22,79%	229,15	6,04%
	Média Geral	157,51	198,42	25,97%	223,43	12,61%

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.03.2016)

As audiências de prosseguimento no rito sumaríssimo, quando necessário, tiveram o prazo elevado de 30,30 dias, em 2014, para 32,52 dias, em 2015 (aumento de 7,33%). Todavia, o rito ordinário registrou aumento da média de 175,99 dias em 2014, para 216,10 dias, em 2015 (22,79%).

#### 6.5 AUDIÊNCIAS REALIZADAS

2015					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Carla Sanvicente Vieira	634	419	79	10	1.142
Fabiana Gallon	1	0	0	0	1
Fabiane Martins	696	456	81	9	1.242
(Juiz não informado)	2	0	0	0	2
<b>TOTAL</b>	<b>1.333</b>	<b>875</b>	<b>160</b>	<b>19</b>	<b>2.387</b>

2016 (até 29.02)					
Juiz (a)	Inicial	Instrução	Una	Conciliação	TOTAL
Carla Sanvicente Vieira	156	88	12	0	256
Fabiane Martins	39	23	2	0	64
<b>TOTAL</b>	<b>195</b>	<b>111</b>	<b>14</b>	<b>0</b>	<b>320</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.03.2016)



## 6.6 ASSIDUIDADE DOS MAGISTRADOS

Em cumprimento ao disposto no art. 18, II, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, a assiduidade dos magistrados foi verificada por meio das informações obtidas nos itens 2.1.4, 6.1 e 6.5 do presente relatório, e também por meio da visita correcional. Constatase que, à exceção dos afastamentos listados no item 2.1.4, os juízes comparecem regularmente para realização de audiências e atuação na Unidade Judiciária.

## 6.7 PROCESSOS SOLUCIONADOS

Juiz (a)	2015					
	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
<b>Andrea Saint Pastous Nocchi</b>	0	1	0	1	0	<b>1</b>
<b>Carla Sanvicente Vieira</b>	209	313	3	525	108	<b>633</b>
<b>Fabiane Martins</b>	220	414	3	637	115	<b>752</b>
<b>Felipe Jakobson Lerrer</b>	0	1	0	1	0	<b>1</b>
<b>Jefferson Luiz Gaya De Goes</b>	0	3	0	3	0	<b>3</b>
<b>Luciana Kruse</b>	0	1	0	1	0	<b>1</b>
<b>Marcelo Bergmann Hentschke</b>	0	0	0	0	17	<b>17</b>
<b>Márcia Padula Mucenic</b>	0	12	0	12	0	<b>12</b>
<b>Marcos Rafael Pereira Piscino</b>	0	1	0	1	0	<b>1</b>
<b>Maria Teresa Vieira da Silva Oliveira</b>	0	1	0	1	0	<b>1</b>
<b>Rodrigo Machado Jahn</b>	0	1	0	1	0	<b>1</b>
<b>Rui Ferreira dos Santos</b>	0	2	0	2	0	<b>2</b>
<b>Vinicius Daniel Petry</b>	0	1	0	1	0	<b>1</b>
<b>(Juiz não identificado)</b>	0	2	0	2	0	<b>2</b>
<b>TOTAL</b>	<b>429</b>	<b>753</b>	<b>6</b>	<b>1.188</b>	<b>240</b>	<b>1.428</b>

Juiz (a)	2016 (até 29.02)					
	Com exame de mérito				Sem exame de mérito	Total de processos solucionados
	Conciliações	Julgados	Outras decisões	TOTAL	TOTAL	
<b>Carla Sanvicente Vieira</b>	42	64	0	106	31	<b>137</b>
<b>Fabiane Martins</b>	20	65	0	85	10	<b>95</b>
<b>TOTAL</b>	<b>62</b>	<b>129</b>	<b>0</b>	<b>191</b>	<b>41</b>	<b>232</b>

(Fonte: Consulta ao Sistema e-Gestão em 07.03.2016)

## 6.8 PROCESSOS CONCLUSOS PARA SENTENÇA HÁ MAIS DE 50 DIAS

Esta Corregedoria dá ênfase às sentenças não proferidas no prazo de 50 dias, em atenção ao §3º do art. 6º da Consolidação dos Provimentos da



Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e ao processo de Consulta 5202-74.2016.5.00.0000 do CSJT.

A Juíza Titular **Carla Sanvicente Vieira** possui **163** processos pendentes de prolação de sentença há mais de 50 dias. A conclusão mais antiga ocorreu em 02.09.2015.

A Juíza Substituta **Laura Balbuena Valente Gabriel** possui **01** processo pendente de prolação de sentença há mais de 50 dias, com conclusão desde 01.06.2015.

Não se constataram processos pendentes de sentença há mais de 50 dias em relação aos demais juízes que atuaram na Unidade Judiciária.

No total, há **164** processos conclusos para sentença há mais de 50 dias na Unidade Judiciária.

*(Fonte: Consulta ao Projeto BI TRT4 em 18.04.2016, com dados consolidados pelo Projeto até o dia 11.04.2016. 50 dias anteriores à data da consolidação dos dados: 21.02.2016)*

## **7 ROTINAS DE SECRETARIA**

A divisão de trabalho na unidade é realizada por carteira, em todas as fases, tanto nos processos físicos como nos processos eletrônicos.

### **7.1 EXPEDIÇÃO DE NOTIFICAÇÕES e OFÍCIOS**

As notificações e ofícios urgentes são realizadas de imediato e os demais estão sendo cumpridos os despachos assinados no dia 15.03.2016. As notificações para a Procuradoria Regional Federal são realizadas semanalmente.

### **7.2 EXPEDIÇÃO DE MANDADOS, PRECATÓRIOS E RPV'S**

No dia da correição estavam sendo apreciadas as petições protocoladas no dia 15.03.2016.

### **7.3 EXPEDIÇÃO DE ALVARÁS**

Na data da inspeção o cumprimento mais antigo datava de 04.04.2016.

### **7.4 DESPACHOS DE PROTOCOLO**

No dia da correição estavam sendo analisadas as petições protocoladas no dia 15.03.2016.

### **7.5 CERTIFICAÇÃO DE PRAZO**

Na data da visita correcional estavam sendo movimentados os processos com prazo expirado em 01.03.2016.



## 7.6 REMESSA DE AUTOS AO TRT

A remessa de processos ao TRT é realizada duas vezes por semana, dependendo da quantidade de processos.

## 7.7 CONVÊNIOS

A Unidade utiliza regularmente todos os convênios disponíveis. Não havia processos pendentes.

## 7.8 ARQUIVAMENTO DE PROCESSOS

O arquivamento de processos é realizado mensalmente. Na data da visita correcional havia 53 lotes com processos para encaminhamento ao arquivo geral.

## 7.9 PROCEDIMENTO EM RELAÇÃO AO BNDT

A inscrição no BNDT é feita logo após o retorno do BacenJud negativo.

A retirada do BNDT ocorre quando do recebimento da guia de depósito. Também há verificação antes do arquivamento do feito.

## 7.10 EXAME DOS LIVROS

### 7.10.1 Advogados – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0000821-14.2013.5.04.0001*1	<b>31.08.2015</b>	6 meses e 10 dias
-	0000969-59.2012.5.04.0001	<b>09.11.2015</b>	Deferimento de prazo por 90 dias, até 30.05.2016
2	0081800-07.2006.5.04.0001*1	<b>14.12.2015</b>	2 meses e 27 dias
3	0131000-61.1998.5.04.0001*1	<b>18.01.2016</b>	1 mês e 23 dias
4	0000479-71.2011.5.04.0001	<b>25.01.2016</b>	1 mês e 16 dias
-	0000184-68.2010.5.04.0001	<b>04.02.2016</b>	Deferimento de prazo por 30 dias, até 31.03.2016
5	0061700-60.2008.5.04.0001*2	<b>15.02.2016</b>	26 dias
6	0000795-50.2012.5.04.0001*1	<b>18.02.2016</b>	23 dias
7	0000418-45.2013.5.04.0001*1	<b>19.02.2016</b>	22 dias
8	0000378-34.2011.5.04.0001*1	<b>19.02.2016</b>	22 dias
9	0099100-79.2006.5.04.0001	<b>22.02.2016</b>	19 dias
10	0073100-42.2006.5.04.0001	<b>22.02.2016</b>	19 dias
11	0001644-22.2012.5.04.0001	<b>23.02.2016</b>	18 dias
12	0010300-75.2006.5.04.0001	<b>24.02.2016</b>	17 dias
13	0044000-71.2008.5.04.0001	<b>26.02.2016</b>	15 dias



(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 10.03.2016)

\* Processos nos quais foram expedidas notificações para cobrança dos autos. No entanto, as cobranças foram realizadas em lapso superior há 10 dias do vencimento da carga, em 26.02.2016.

\*2 Processo nº0061700-60.2008.5.04.0001: Consta petição do procurador da reclamante requerendo dilação de prazo, ainda não apreciada pelo Juízo.

### 7.10.2 Peritos – Cargas Vencidas há mais de 10 dias

	Processo	Prazo	Tempo Excedido para Devolução dos Autos
1	0063000-62.2005.5.04.0001	10.10.2015	5 meses
2	0062500-64.2003.5.04.0001	10.10.2015	5 meses
3	9010500-51.1991.5.04.0001	07.12.2015	3 meses e 4 dias
4	0001387-94.2012.5.04.0001	10.02.2016	1 mês
5	0027000-34.2003.5.04.0001	15.02.2016	26 dias
6	0000868-56.2011.5.04.0001	26.02.2016	15 dias
7	0001478-87.2012.5.04.0001	26.02.2016	15 dias
8	0001270-74.2010.5.04.0001*	27.02.2016	14 dias
9	0001128-65.2013.5.04.0001*	27.02.2016	14 dias
10	0000810-82.2013.5.04.0001*	27.02.2016	14 dias

(Fonte: Consulta ao Sistema inFOR em 10.03.2016)

\* Processos nos quais constam petição do perito requerendo dilação de prazo, ainda não apreciadas pelo Juízo.

## 8 EXAME DOS PROCESSOS

Para as análises realizadas nos itens seguintes, foram extraídas duas listagens distintas no sistema inFOR. No item 8.1, são analisados 12 autos físicos, escolhidos a partir da listagem de 50 processos aleatórios gerada pelo Sistema e disponibilizada para fins de correção à Assessoria Jurídica da Corregedoria. Para a análise do item 8.2, extraiu-se do sistema inFOR, em 10.03.2016, uma listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, a qual totalizou **776 processos**. Esse item verifica, por amostragem, a correção dos andamentos lançados pela Unidade Judiciária.

### 8.1 ANÁLISE DOS PROCESSOS FÍSICOS

1	0007000-37.2008.5.04.0001
<p><b>Aspectos gerais dos autos*</b>: devolução dos autos sem data ou identificação do servidor que os recebeu (fl. 723, carmim); termo de juntada tornado sem efeito de forma irregular (fl. 754-v, carmim). <b>Movimentação processual</b>: Em que pese a análise minuciosa realizada pelo juízo e a complexidade dos fatos envolvendo suposta sucessão de empresas, é de se destacar que a decisão foi exarada em 14.04.2015, cerca de quatro meses e meio após o protocolo da petição da parte autora (em 25.11.2014, fl. 723-v, carmim). Frisa-se que as determinações contidas na decisão datada de 14.04.2015 foram cumpridas tão somente em 24 e 28.08.2015</p>	





2

0040800-13.1995.5.04.0001

**Aspectos gerais dos autos\*:** não inutilização das linhas no termo de juntada da fl. 202-v; **Movimentação processual:** Desarquivamento em julho de 2014 para redirecionar a execução aos sócios, tendo em vista a decretação de falência da empresa em 1999. Realizada a constrição de valores nas contas dos sócios via sistema BACEN/Jud, e exitosa em duas, os titulares opõem embargos à penhora em 26.08.2014, julgados em 31.10.2014; em 18.12.2014, o juízo determina a adequação da conta em relação aos executados, o que é realizado em 11.01.2015 (fl. 198); os executados concordam com os cálculos em 04.03.2015, e em 05.04.2015, há determinação de liberação dos valores constrictos ao reclamante (fl. 204); alvarás expedidos em 20.04.2015 (fls. 223/226); em 06.01.2016, o juízo determina a atualização do débito remanescente e que é devido pelos demais sócios (fl. 251); consulta ao BACEN/Jud em 26.01.2016; em 10.02.2016, há determinação de que seja feita diligência nos sistemas Renajud e Infojud (fl. 267), o que foi realizado em 15.02.2016 e desde esta data não houve mais movimentações até a remessa dos autos à Corregedoria.

3

0084300-75.2008.5.04.0001

**Aspectos gerais dos autos\*:** devolução dos autos sem data e sem identificação do servidor às fls. 790; termos de juntada das fls. 790-v e 791-v firmado por servidora sem a correta identificação; **Movimentação processual:** Trânsito em julgado da decisão certificado em 10.02.2015 (fl.782-v); em 30.03.2015, a Vara certifica a baixa dos autos e o juízo exara decisão para apresentação dos cálculos de liquidação; a reclamante apresenta a conta em 16.04.2015, sendo que a parte adversa é intimada em 19.05.2015, protocolando sua manifestação em 03.06.2015 (fl. 803), que somente é juntada aos autos em **15.06.2015** (fl. 802-v); os autos permaneceram sem impulso processual até **22.10.2015**, quando há determinação para que a reclamante responda as impugnações (fl. 822); a autora protocola a sua manifestação em **19.11.2015**; os autos permanecem sem impulso processual até **01.03.2016**, quando a reclamada é intimada a manifestar-se, fazendo-o em 15.03.2016; os cálculos são homologados em 29.03.2016 (fl. 857).

4

0125400-98.1994.5.04.0001

**Aspectos gerais dos autos\*:** nada a apontar. **Movimentação processual:** a execução foi declarada extinta em decisão datada de **13.12.2013**, com expedição de alvará à reclamada; em que pese o alvará tenha sido expedido em 17.12.2013 (fl. 925), a reclamada somente foi intimada para retirá-lo em **20.08.2015**. **Principais entraves:** a demora em realizar os atos processuais retarda excessivamente o arquivamento.

5

0001599-52.2011.5.04.0001

**Aspectos gerais dos autos\*:** devolução dos autos sem data e/ou identificação do servidor (fls. 735 e 792). Termo de juntada sem identificação do servidor signatário (fls. 735-v, 789-v). **Movimentação processual:** Trânsito em julgado da decisão certificado em data de 13.10.2014; Em 17.10.2014 é facultada às partes a apresentação de cálculos de liquidação (fl. 722); a reclamante protocola os seus cálculos em 23.03.2015, sendo a notificação à reclamada expedida em 10.04.2015, com prazo a contar de 15.04; a reclamada impugna os cálculos em petição com protocolo em 27.04.2015; os autos permaneceram sem impulso de **27.04.2015 a 19.08.2015**, quando há determinação de que a reclamante se manifeste acerca das impugnações da reclamada (fl. 808); a reclamante protocola petição em 31.08.2015 (fl. 810), a juntada dá-se em 30.09.2015 e a intimação das rés em 03.11.2015, que apresentam impugnações em 19.11 e **26.11.2015**. Os autos permanecem sem impulso processual até **21.03.2016**, quando são homologados os cálculos de liquidação (fl. 822).

6

0001401-15.2011.5.04.0001

**Aspectos gerais dos autos\*:** termo de encerramento firmado por estagiário (fls. 991 e 992); devolução dos autos sem data e identificação do servidor (fl. 1034, carmim); certidão e termo



de juntada sem identificação do servidor signatário (fl. 1034-v); **Movimentação processual:** Em decisão de 20.01.2015, o juízo decide as impugnações das partes e determina o retorno dos autos ao perito; novos cálculos são protocolados em 27.02.2016 e homologados em decisão de **03.05.2015** (fl. 1047); o mandado de citação é expedido em **26.08.2015**, em que pese a reclamada (ECT) somente o receba em **04.11.2015** (fl. 1063); a reclamada apresenta embargos à execução protocolados em 03.12.2015, juntados em 12.12.15 e recebidos em **11.01.2016** (fl. 1071); o reclamante é intimada para resposta em **09.03.2016**, com prazo a contar de 14.03.2016, protocolando petições em 17.03.2016. Até a remessa dos autos a esta corregedoria (01/04), não houve registro tanto no sistema INFOR como nos autos físicos quanto à conclusão ao juízo da execução.

7

0000559-35.2011.5.04.0001

**Aspectos gerais dos autos\*:** devolução dos autos sem data e identificação do servidor (fls. 670, 677). Na carga de processo da fl. 685, há carimbo com a data do recebimento e a assinatura do servidor, não identificado. **Movimentação processual:** Em 10.10.2014 é facultada às partes a apresentação de cálculos de liquidação (fl. 663); a reclamante protocola os seus cálculos em 05.12.2014, sendo a notificação à reclamada expedida em 17.12.2014, com prazo a contar de 23.01.2015; a reclamada impugna os cálculos em petição com protocolo em 05.02.2015, juntada aos autos em 13.02.2015; os autos permaneceram sem impulso de **13.02.2015 a 14.04.2015**, data em que há determinação de que o reclamante se manifeste acerca das impugnações da reclamada (fl. 683); a reclamante protocola petição em 04.05.2015 (fl. 686), a juntada dá-se em **14.05.2015** e a intimação da ré em **31.08.2015** (fl. 692), que apresenta impugnação em 16.09.2015. Os autos permanecem sem impulso processual até **18.11.2015**. A reclamante é intimada do extrato do FGTS em 16.02.2016, e junta novo cálculo de liquidação em data de 03.03.2016, e desde então os autos permaneceram sem impulso processual até serem remetidos a esta Corregedoria.

8

0000761-75.2012.5.04.0001

**Aspectos gerais dos autos:** termo de juntada sem identificação da servidora que o firma (fl. 481-v); **Movimentação processual:** Homologação dos cálculos de liquidação em 03.11.2014 (fl. 468), com citação à reclamada expedida em 04.12.2014 e devolvida pelo correio em 16.12.2014; novo mandado expedido ao sócio datado de 04.09.2015, a ser citado por oficial de justiça, sem êxito, nos termos da certidão da fl. 490, de 24.09.2015; em 17.11.2015, o juízo determina o bloqueio de valores da reclamada, o que é feito em 30.11.2015, sem êxito; na mesma decisão datada de 17.11.2015, foi determinada a busca de veículos pelo sistema Renajud, o que somente foi realizado em 15.03.2016 (fl. 499). Destaca-se a ausência de movimentação processual de **23.04.2015** (fl. 482) a **04.09.2015** (fl. 484).

9

0025700-27.2009.5.04.0001

**Aspectos gerais dos autos\*:** termos de abertura e encerramento dos autos firmado por estagiário (fls. 437 e 438); **Movimentação processual:** Cálculos homologados em 15.12.2014 (fl. 480), as citações são expedidas em 12.02.2015; em 08.04.2015, é determinado o bloqueio de valores nas contas bancárias da primeira reclamada (efetivado em 11.05.2015) e pesquisa no sistema Renajud (efetivado em 16.03.2015, fl. 485). Em petição de 10.03.2016, o reclamante requer que a execução se processe em relação aos responsáveis subsidiários (fl. 490), o que é deferido pelo juízo em 16.03.2016 (fl. 492), não tendo sido expedida a citação das demais reclamadas até a data em que remetidos os autos à Corregedoria. Destaca-se a não movimentação dos autos no período de **11.05.2015** (fl. 489) a **11.03.2016** quando houve a juntada da petição de fl. 490.

10

0000909-86.2012.5.04.0001

**Aspectos gerais dos autos\*:** o caderno processual é formado pelo primeiro volume e por autos provisórios relativos à restauração do segundo volume dos autos processuais, que foi extraviado. O termo de encerramento do primeiro volume data de 07.08.2012 e a certidão que



informa o extravio do segundo e as providências no sentido de recuperá-lo é datada de 11.12.2015. **Movimentação processual:** A partir da restauração do segundo volume, a reclamada junta cópia do depósito judicial (fl. 06), e informa em petição protocolada em 16.12.2015 que não pretende apresentar embargos à execução (fl. 08). É determinada a expedição de alvará em decisão de 14.12.2015, o que efetivamente ocorreu em 17.12.2015 (fl. 15). E desde a retirada dos alvarás (rte e perito) não houve mais movimentação processual.

11

0120200-32.2002.5.04.0001

**Aspectos gerais dos autos\*:** termo de juntada firmado por servidora sem identificação (fls. 1343-v, 1346-v); não inutilização do verso da fl. 1381 em branco. **Movimentação processual:** Cálculos de liquidação homologados em 06.02.2015 (fl. 1331) e expedição de alvará ao reclamante para levantamento do valor do depósito recursal em 20.03.2015 (fl. 1343); o reclamante apresenta impugnação à sentença de liquidação em 16.04.2015 e a reclamada opõe embargos à execução em 17.04.2015; as partes apresentam suas contrarrazões, e o reclamante retira o alvará do valor incontroverso em 21.08.2015; a conclusão dos autos para julgamento é feita em 04.11.2015 (fl. 1379-v), sendo a decisão publicada em 06.11.2015. Destaca-se constar dos andamentos do INFOR, um último movimento em 31.08, e posteriormente, em 27.10 consta “fazer conclusão Dra. Fabiane”, sendo possível concluir que os autos estavam prontos para julgamento desde 01.09.2015, mas a conclusão ao julgador somente foi realizada em 04.11.2015 (fl. 1379-v). Por fim, em **07.12.2015**, há determinação de notificação das partes para contraminutar os agravos de petição, o que não foi realizado até a requisição dos autos por esta Corregedoria (31.03.2016), demonstrando que o processo ficou sem movimentação por mais de três meses.

12

0001209-48.2012.5.04.0001

**Aspectos gerais dos autos\*:** devolução dos autos sem data e identificação do servidor às fls. 147 e 201; termo de juntada sem identificação do servidor (fl. 201-v); termo de juntada tornado “sem efeito” de forma irregular à fl. 146-v; termo de abertura firmado por estagiária (fl. 207). **Movimentação processual:** Cálculos de liquidação homologados em 12.01.2015 (fl. 193), a citação foi expedida em 24.02.2015 (fl. 199), sem êxito; a reclamante é intimada para fornecer o endereço da reclamada em 13.03.2015, protocolando petição em 24.03.2015, com despacho em **25.05.2015**, onde é determinada a citação por edital e decorrido o prazo, a constrição de valores em conta bancária via sistema Bacen/Jud (fl. 205); o edital é expedido em **03.09.2015**, e a consulta ao BACEN tão somente em **26.01.2016**. Decisão de redirecionamento da execução aos sócios em **15.02.2016** e determinação de consulta ao BACEN, que é realizada em 23.02.2016. Valor transferido em 07.03.2016 (fl. 225).

\* Os aspectos gerais dos autos são analisados a partir do início do período correccionado, em janeiro de 2015.

## 8.2 IRREGULARIDADES NOS ANDAMENTOS NO INFOR

No quadro abaixo, são listadas as **práticas irregulares** da Unidade quando do registro de andamentos no INFOR, auferidas no exame da listagem de processos sem movimentação há mais de 30 dias, extraída em 10.03.2016.

Autos aguardando arquivamento – Processos Exemplos:	
0001393-38.2011.5.04.0001	0001009-07.2013.5.04.0001
0001059-67.2012.5.04.0001	0000173-34.2013.5.04.0001
0064900-41.2009.5.04.0001	0001329-57.2013.5.04.0001
0034200-87.2006.5.04.0001	0000227-97.2013.5.04.0001
0041900-51.2005.5.04.0001	0000390-77.2013.5.04.0001



Demora no impulso processual e/ou registros desatualizados – Processos Exemplos:	
0001044-98.2012.5.04.0001 (para RENAJUD/INFOJUD desde 09/2014)	0000864-19.2011.5.04.0001 (para RENAJUD/INFOJUD desde 09/2014)
0000770-37.2012.5.04.0001 (para RENAJUD/INFOJUD desde 10/2014)	0000450-84.2012.5.04.0001 (aguarda diligências Bacen/Infojud/Jucergs/RenaJud desde 10/2014)
0000586-18.2011.5.04.0001 (para INFOJUD desde 11/2014)	0112700-75.2003.5.04.0001 (aguarda diligências Bacen/Infojud/Jucergs/RenaJud desde 11/2014)
0053300-57.2008.5.04.0001 (aguarda andamento desde 02/2015)	0114600-30.2002.5.04.0001 (aguarda diligências Bacen/Infojud/RenaJud desde 11/2014)
0000493-89.2010.5.04.0001	0000949-39.2010.5.04.0001
0000830-10.2012.5.04.0001	0000128-64.2012.5.04.0001
0000220-76.2011.5.04.0001	0068200-94.1998.5.04.0001
0000258-30.2013.5.04.0030	0250500-05.1990.5.04.0001
0047800-73.2009.5.04.0001	0071900-39.2002.5.04.0001
0089700-41.2006.5.04.0001	0000834-81.2011.5.04.0001
0000408-98.2013.5.04.0001	0060700-59.2007.5.04.0001
0007900-83.2009.5.04.0001	0000890-46.2013.5.04.0001
0000010-83.2015.5.04.0001	0096500-17.2008.5.04.0001
Petição protocolada aguardando apreciação do Juízo – Processos Exemplos:	
0001202-27.2010.5.04.0001	0001081-96.2010.5.04.0001
0000821-82.2011.5.04.0001	0068400-23.2006.5.04.0001
0000264-32.2010.5.04.0001	0100400-86.2000.5.04.0001
Processo aguardando apensamento ou apensado a outro sem andamento – Processos Exemplos:	
0000013-72.2014.5.04.0001	0000010-20.2014.5.04.0001
0000008-50.2014.5.04.0001	0000009-98.2015.5.04.0001

### 8.3 EXAME DOS PRESSUPOSTOS RECURSAIS

Conforme informação prestada pelo Diretor de Secretaria, a Unidade Judiciária **não observa** a norma contida no art. 18, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, que trata do pronunciamento explícito nos autos acerca do exame dos pressupostos de admissibilidade dos recursos encaminhados ao Tribunal. Saliencia-se que a referida Consolidação vigeu até 15.03.2016, por quase todo o período correccionado. De todo modo, a nova Consolidação dos Provimentos da



Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, em seu art. 26, I, repete “*ipsis litteris*” o art. 18, I, supracitado.

#### **8.4 LIBERAÇÃO DE DEPÓSITO RECURSAL**

Na conferência física dos processos remetidos a esta Corregedoria, constatou-se que o Juiz, imediatamente após a liquidação da sentença, uma vez apurado crédito de valor inequivocadamente superior ao do depósito recursal, **determina** a pronta liberação deste em favor do credor de ofício ou a seu requerimento.

#### **8.5 CITAÇÃO DO(S) SÓCIO(S) EM CASO DE DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA DA EXECUTADA**

Conforme informado pelo Diretor de Secretaria no dia da inspeção correcional, o J1 determina o redirecionamento da execução, por meio de decisão fundamentada, e determina de imediato, em face do regramento contido no artigo 765 da CLT, e usando do poder geral de cautela, a consulta e bloqueio de valores dos sócios incluídos no polo passivo, antes da citação dos mesmos. O J2 determina a instauração de incidente de desconsideração da personalidade jurídica, nos termos dos artigos 133 a 137 do NCPC, e com base no artigo 300 do NCPC, em especial, para evitar dano e para garantir resultado útil ao processo, com base no artigo 878 da CLT, determina de imediato a consulta e bloqueio de valores dos sócios.

#### **9 PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO - PJe**

Conforme Cronograma de Implantação do Processo Judicial Eletrônico deste Regional aprovado pelo TST, o PJe foi implantado na Unidade Judiciária em 23.09.2013.

Foram analisados alguns agrupadores e caixas representativos da movimentação e gerenciamento, pela Secretaria, dos processos que tramitam no meio eletrônico na data da inspeção, juntamente com o Diretor de Secretaria. A posição, na data da visita correcional, é a que segue:

<b>Agrupador</b>	<b>Quantidade de Processos</b>	<b>Mais antigo</b>	<b>Data</b>
<b>Processos com pedido de sigilo de justiça não apreciado</b>	229	-	-
<b>Processos com petições avulsas</b>	1	0020545-66.2016	20/04
<b>Processos com habilitações nos autos não lidas</b>	3	-	-
<b>Processos sob análise de prevenção</b>	199	-	-
<b>Processos com pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado</b>	03	0020485-26.2016	08/04
<b>Processos com petições não apreciadas</b>	410	0020428-08.2016	08/04
<b>Mandados devolvidos OJ</b>	09	0021096-13.2015	15/04
<b>Processos com audiências não designadas</b>	23	0021644-38.0001	01/12





PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

Pasta	Fase	Quantidade de Processos	Mais antigo	Data
Apreciar urgentes	1-Conhecimento	01	0020547-66.2016	19/04
Apreciar dependência	1-Conhecimento	04	0020328-29.2016 – subpasta J1	29/03
Aguardando cumprimento de providência	1-Conhecimento	284	-	-
Aguardando ciência	1-Conhecimento	01	0020930-15.2014	05/04
Aguardando término dos prazos	1-Conhecimento	235	0020581-75.2015	07/03
Análise do Conhecimento	1-Conhecimento	139	0021375-33.2014	29/01
Controle de Sobrestamento/Suspensão	1-Conhecimento	22	0020165-44.2014	06/05/2014
Prazos vencidos	1-Conhecimento	199	0020827-08.2014	05/04
Remeter ao 2º grau	1-Conhecimento	46	0020493-71.2014	12/03
Triagem inicial	1-Conhecimento	08	0020503-47.2016	12/04
Transito em julgado	1-Conhecimento	29	0020173-55.2013	26/01
Aguardando cumprimento de providência	2-Liquidação	10	0021250-65.2014 subpasta 2016 – Abril – 11 a 20	08/04
Aguardando término dos prazos	2-Liquidação	26	0020246-90.2014	08/04
Análise de Liquidação	2-Liquidação	12	0020015-97.2013	08/03
Prazos vencidos	2-Liquidação	12	0021589-24.2014	05/04
Preparar comunicação	2-Liquidação	22	0021658-56.2014	21/03
Aguardando cumprimento de providência	3-Execução	16	0020563-88.2014	07/03
Aguardando término dos prazos	3-Execução	23	0020501-48.2014	08/03
Análise de Execução	3-Execução	85	0020023-74.2013 – subpasta “Atualização de conta”	15/02
Prazos vencidos	3-Execução	11	0020131-35.2015	12/04

Verifica-se que há agrupadores com processos que já deveriam ter sido excluídos. Cito, por amostragem, o processo 0021644-38.2015.5.04.0001 no “Processos com audiências não designadas”, no qual já foi prolatada sentença, em 07.12.2016. Destacam-se os agrupadores relativos a pedido de sigilo nos documentos não apreciados e a análise de prevenção com grande número de processos registrados.

De outra parte, a Vara está bem organizada em relação às tarefas e caixas, o que facilita a visualização e compreensão dos andamentos processuais. Apenas algumas considerações:

Na tarefa “Apreciar Urgente” consta apenas um processo, desde 19.04.2016, ao passo que o agrupador relativo a pedido liminar ou de antecipação de tutela não apreciado indica três processos na mesma situação. Tal ocorre porque dois desses processos foram distribuídos por dependência e constam da tarefa ‘Apreciar Dependência’.





Na tarefa “Análise de Conhecimento” há processos que necessitam de impulso, como nos casos dos de números 0020505-85.2014.5.04.0001, com prazo findo em 15.02.2016, sem qualquer movimento posterior, e 0021375-33.2014.5.04.0001, com prazo findo em 29.01.2016, sem qualquer movimento posterior. Ainda, o processo 0021049-73.2014.5.04.0001 ficou parado 46 dias na “Análise de conhecimento” injustificadamente, entre 03.03 e 18.04.2016.

Na tarefa “Aguardando Cumprimento de Providência”, está pendente ação revisional ajuizada em 25.02.2016, redistribuída pela 17ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, com pedido de antecipação dos efeitos da tutela sem apreciação (0020221-58.2016).

Em “Apreciar dependência” há processos sem movimentação processual desde 08.04.2016 (0020485-26.2016.5.04.0001).

Na Tarefa “Aguardando Cumprimento de Providência - Liq”, subpasta “2016 – Abril – 11 a 20”, há determinação para notificação do perito em 28.02.2016 cumprida somente em 08.04 (0021250-65.2014).

Há despacho a ser assinado pela Juíza Titular desde 22.03.2016 (0020042-46.2014.5.04.0001) e 05.04.2016 (0021354-23.2015.5.04.0001), lembrando que os despachos de mero expediente devem ser assinados em 05 dias (art. 226 CPC/2015).

Há processos em “Recebimento de instância superior” parados desde 09 e 14.03.2016 (0020606-25.2014.5.04.0001 e 0020776-94.2014.5.04.0001) e processos a serem remetidos ao 2º grau desde 12.03 e 05.04.2016 (0020493-71 e 0020504-03.2014.5.04.0001).

Na tarefa “Trânsito em julgado”, o processo 0020173-55.2013.5.04.0001 está pendente desde 26.01.2016. De resto, há 29 processos pendentes desde janeiro e fevereiro de 2016.

Na fase de liquidação, em “Aguardando término dos prazos – Liq”, no processo 0020246-90.2014, após a apresentação de cálculos pelo perito, em 28.01.2016, não houve intimação das partes (art. 879, § 2º, CLT), as quais se manifestaram espontaneamente nos dias 01 e 02.03, não havendo, posteriormente, qualquer movimento processual. Registra-se, ainda, o equívoco na localização do processo nesta tarefa, haja vista a inexistência de qualquer prazo em aberto, tal como já tinha ocorrido anteriormente (certidão - Id. b0c1ca1).

Na tarefa “Análise de Liquidação”, no processo 0020237-65.2013, foi apresentada manifestação sobre cálculos em 03.11.2015, com movimentação posterior apenas em 19.04.2016.

Em relação à execução, na tarefa “Aguardando Cumprimento de Providência - Exec”, subpasta “2016 – Abril – 01 a 20”, há despacho para solicitar informações ao juízo deprecante de 17.11.2015 e cumprimento apenas em 04.03.2016 (0021432-17.2015); situação similar ocorre no processo 0021360-30.2015.

Em “preparar comunicação”, o processo 0020524-57.2015.5.04.0001 permaneceu parado na tarefa “Preparar Comunicação” por 42 dias, entre 08.03 e 20.04.2016 (dia da correição). Na mesma tarefa, o de número 0020096-46 está pendente desde 10.03.2016.



Na tarefa “Análise de Execução” há processos que superam os 60 dias sem movimentação. Cito, por amostragem, o de número 0020093-57.2014 – parado entre 19/08/2015 e 14/04/2016.

Cumpra mencionar que há vários processos de execução que permanecem tramitando como se fossem de conhecimento, entre os quais os 0021289-28.2015.5.04.0001, 0020285-19.2016.5.04.0001, 0020334-60.2016.5.04.0001, 0020076.55.2013.5.04.0001, 0020242-23.2014.5.04.0001 e 0020043-60.2016.5.04.0001, o que resulta em distorção no levantamento dos dados estatísticos, repercutindo na apuração das metas a serem cumpridas. Para corrigir tal distorção, a Unidade pode solicitar auxílio à Assessoria Técnico-Operacional desta Corregedoria para o levantamento de todos os processos que se encontram em tal situação.

Ainda, considerando que a tarefa “Análise de Execução” é concebida para servir de passagem dos processos, a partir da qual deve haver movimentação processual para tarefas específicas conforme a providência a ser adotada, é recomendável que as caixas relativas aos convênios sejam deslocadas para a tarefa “Aguardando Cumprimento de Providência – Exec”.

## **10 SERVIÇO DE APOIO TEMPORÁRIO – SAT**

Não houve atuação da equipe do Serviço de Apoio Temporário – SAT durante o período correccionado.

## **11 CONSIDERAÇÕES SOBRE A UNIDADE**

A Unidade está organizada, com servidores motivados e empenhados na busca de uma prestação jurisdicional célere. As instalações físicas são razoáveis, atendendo as necessidades da unidade.

Conforme se depreende do presente relatório, a 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre teve um aumento no acervo de processos tramitando.

Apesar da grande adesão dos servidores à greve que perdurou de 16.06.2015 a 01.10.2015, e posteriormente férias de parte dos servidores, as rotinas de secretaria elencadas no item 7 demonstram ser boa a movimentação processual. Impende destacar como positivo o aumento do número de processos solucionados em relação ao ano anterior. Outro aspecto a salientar são os prazos médios para as audiências iniciais, prosseguimento e sumaríssimos, considerados razoáveis em relação ao número de processos.

Em relação ao PJe, a par das situações pontuais apontadas no item 09 supra, a Unidade também apresenta um bom fluxo de trabalho.

Destaca-se, ainda, o comprometimento e o empenho dos Magistrados com a jurisdição, como por exemplo, ao designarem pautas extras para inclusão de processos com audiência inicial, conforme informado no item 6.1, iniciativa que contribui para a redução do prazo médio das audiências.

O estagiário desenvolve as tarefas elencadas no PA 2821-58 (fls. 212, 238 e 239).

Constatou-se, ainda, como fator positivo e reflete no bom andamento do trabalho, a integração entre o gestor e os servidores. Assim, a Unidade merece ser parabenizada pelo bom andamento do trabalho.



Por fim, reitera-se a necessidade da constante verificação e correção dos incidentes processuais no sistema informatizado, uma vez que tais dados possuem reflexos inclusive nos processos de promoções dos Magistrados.

## **12 RECOMENDAÇÕES**

### **ITEM 5.2.1 (Meta CNJ 1/2016)**

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta, considerando-se que o número de processos solucionados em 2015 foi inferior ao número de processos distribuídos no mesmo período (item 5.1.1), de forma que a meta CNJ 1/2015 não foi cumprida pela Unidade Judiciária.

### **ITEM 5.2.3 (Meta CNJ 3/2016)**

Recomenda-se à Unidade Judiciária que empreenda esforços para o aumento do número de conciliações nesse ano, de forma a atingir a referida meta, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2015 não foi cumprida (item 5.1.6, b).

### **ITEM 5.2.6 (Meta CNJ 7/2016)**

Recomenda-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias para o cumprimento dessa meta neste ano, considerando-se que a meta correspondente do ano de 2015 não foi cumprida (item 5.1.5).

### **ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)**

Recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.

### **ITEM 8.3 (Exame dos Pressupostos Recursais)**

Recomenda-se o pronunciamento explícito sobre os pressupostos de admissibilidade recursal no despacho de recebimento dos recursos ordinários e dos agravos de petição.

### **ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – Pje)**

Recomenda-se à Unidade Judiciária que mantenha os agrupadores atualizados, notadamente os “Processos com audiências não designadas”, “Processos com pedido de sigilo de justiça não apreciado” e Processos sob análise de prevenção”, bem como passe as caixas relativas aos convênios (BACEN, INFOJUD, GID-DETRAN, RENAJUD) da tarefa “Análise de conhecimento” para a “Aguarda Cumprimento de providência -Exec”.



## **13 DETERMINAÇÕES GERAIS**

### **ITEM 3.5.3. (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)**

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) efetue a devida anotação quando houver garantia da execução (por depósito, bloqueio de numerário ou penhora de bens suficientes devidamente formalizada) no respectivo campo do sistema informatizado;
- b) sempre que determinada a extinção da execução ou o arquivamento dos autos, verifique a situação dos executados em relação ao BNDT, evitando, assim, as situações descritas no item 3.5.3.

### **ITEM 8.1 (Análise dos Processos Físicos)**

Determina-se que a Unidade Judiciária:

- a) adote o procedimento correto quanto à inutilização de folhas em branco, consoante o art. 71 da CPCR;
- b) proceda à abertura de novo volume quando os autos atingirem aproximadamente duzentas folhas (art. 72 da CPCR e art. 40 da CPCG);
- c) objetivando a certeza dos atos processuais, observe a correta elaboração de termos e certidões, de maneira legível, fazendo constar a data (art. 148 da CPCR e art. 58 da CPCG) e evitando lacunas e espaços em branco (art. 171 do CPC), certificando-se, ainda, de que estejam devidamente assinados e identificado o signatário (art. 150 da CPCR e arts. 57 e 58 da CPCG);
- d) havendo necessidade de retificação de termos e certidões, observe o art. 149 da CPCR;
- e) atente para os prazos previstos para a prática dos atos processuais e cumpra, de imediato, as determinações contidas nos despachos, conforme determina o art. 190 do CPC;
- f) respeite, rigorosamente, a ordem cronológica dos atos processuais;
- g) retire, periodicamente, listagem de processos sem movimentação processual há mais de 90 dias para que se evitem situações similares àquela verificada nos processos de nº **0084300-75.2008.5.04.0001**, nº **0025700-27.2009.5.04.0001** e nº **0120200-32.2002.5.04.0001**;
- h) observe o procedimento quando utilizar a expressão “SEM EFEITO”, conforme a previsão do art. 149, parágrafo único, da CPCR, para evitar a situação verificada no processo nº **0007000-37.2008.5.04.0001**.

### **ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – Pje)**

Determina-se à Unidade que realize a movimentação dos processos no prazo de 05 dias (art. 228 novo CPC), em especial nas fases de liquidação e de execução, evitando delongas como as ocorridas nos processos 0021049-73.2014.5.04.0001, 0021250-65.2014.5.04.000, 0021432-17.2015.5.04.0001,



0021360-30.2015.5.04.0001, 0020237-65.2013.5.04.0001, 0020093-57.2014.5.04.000 e 0020524-57.2015.5.04.0001.

## **14 DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS**

### **14.1 SECRETARIA**

#### **ITEM 3.5.3. (Banco Nacional de Devedores Trabalhistas)**

Determina-se que a Unidade Judiciária efetue a exclusão dos devedores do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas (BNDT) **nos processos descritos no item 3.5.3**, com o registro no campo “quitado” na respectiva aba do sistema inFOR. Destaca-se que esse procedimento deve ser sempre efetuado com prioridade, nos termos do art. 2º do Provimento Conjunto nº 19, da Presidência e da Corregedoria Regional do TRT4, de 27.12.2011.

#### **ITEM 3.6 (Incidentes Processuais)**

Determina-se que a Unidade Judiciária, a fim de sanar as distorções estatísticas verificadas:

- a) efetue o lançamento dos andamentos informatizados, com data retroativa a 02.05.2014, relativos à conclusão para julgamento dos embargos de declaração opostos pela parte ré e da decisão que extinguiu, sem resolução do mérito, o referido incidente processual no processo nº 0001418-17.2012.5.04.0001;
- b) efetue a exclusão do andamento informatizado “Petição Protocolada – 380 – Impugnação à Sentença de Liquidação – Apresentação – RDA”, datado de 19.02.2014, no processo nº 0001044-69.2010.5.04.0001, seguida pelo lançamento, retroativo à referida data, do andamento “Petição Protocolada – 080 – Cálculos – Requerimento/Manifestação Sobre – RDA”;
- c) efetue o lançamento dos andamentos informatizados, com data retroativa a 02.07.2015, relativos à conclusão para julgamento dos embargos à execução apresentados pela parte ré e da decisão que deixou de receber o referido incidente processual no processo nº 0001131-25.2010.5.04.0001;
- d) efetue a exclusão do andamento informatizado “Petição Protocolada – 270 – Embargos à Arrematação – Apresentação – RTE”, datado de 15.09.2014, no processo nº 0125000-93.2008.5.04.0001, seguida pelo lançamento, retroativo à referida data, do andamento “Petição Protocolada – 080 – Cálculos – Requerimento/Manifestação Sobre – RTE”;
- e) efetue o lançamento dos andamentos informatizados, com data retroativa a 21.03.2014, relativos à conclusão para julgamento da exceção de pré-executividade apresentada pela parte ré e da decisão que deixou de receber o referido incidente processual no processo nº 0030000-03.2007.5.04.0001.

Além disso, recomenda-se que, periodicamente, sejam consultadas as tabelas do sistema e-Gestão para verificação dos incidentes processuais há mais de seis meses pendentes de decisão, com correção dos andamentos informatizados, quando for o caso.





### **ITEM 5.2.2 (Meta CNJ 2/2016)**

Determina-se à Unidade Judiciária que adote as medidas necessárias ao cumprimento dessa meta, destacando-se a necessidade de julgamento de, no mínimo, 115 processos dentre aqueles distribuídos até 31.12.2014 ainda pendentes na fase de conhecimento para alcance do percentual exigido. Para tanto, sugere-se que a Unidade consulte o relatório “A.1.3.2 – Pendentes de Solução por Ano do Processo” disponível no sistema e-Gestão através do caminho e-Gestão → 1ª Instância → 3–Relatórios Gerenciais → A–Das Varas do Trabalho → 1-Conhecimento → 3-Pendentes de Solução. Tão logo se visualize o relatório, deve-se filtrar os resultados específicos da Unidade através do campo “Município-Vara (Todos os Valores)▼”, não somente na aba “1.Resumo por Ano do Processo”, mas também na aba “Lista de Processos”.

### **ITEM 5.2.5 (Meta CNJ 6/2016)**

Determina-se que a Unidade Judiciária tome as medidas necessárias para que o processo nº 0001279-31.2013.5.04.0001 tenha tramitação prioritária, com prolação de sentença no menor prazo possível.

### **ITENS 6.3 e 6.4 (Prazo médio das audiências iniciais e de encerramento da instrução)**

Determina-se que, quando da organização da pauta de audiências, a Unidade observe o caráter prioritário dos processos do rito sumaríssimo, e adote as providências necessárias para o cumprimento do prazo de 15 dias para designação da audiência inicial, estabelecido no art. 852-B, III, da CLT, assim como que não seja excedido o lapso de 40 dias para marcação de audiências iniciais, e o lapso de 180 dias para o encerramento da instrução desde a realização da audiência inicial.

### **ITENS 7.10.1 e 7.10.2 (Advogados e Peritos – Cargas vencidas há mais de 10 Dias)**

Determina-se a cobrança dos autos com prazo de devolução excedido há mais de 10 dias, listados nos itens 7.10.1 e 7.10.2 deste relatório correcional, bem como a redução do lapso para esse fim, em cumprimento ao disposto no art. 51, § 1º, da CPCR.

### **ITEM 8.2 (Irregularidades nos andamentos no InFOR)**

A listagem de andamentos sem movimentação há mais de 30 dias resultou em **776 processos** parados. Desta totalidade, excetuam-se os processos em situação regular (aguardam cumprimento de acordo, julgamento de Agravo de Instrumento ou Recurso de Revista, pagamento de precatório, andamento de outros processos, estão com prazo em andamento, suspensos/sobrestados/conclusos ou sendo movimentados pela Secretaria). Determina-se que a Unidade Judiciária regularize, com a maior brevidade





possível, os andamentos processuais abaixo exemplificados e **todos que estejam em situação similar**. Para tanto:

- a) archive os processos como os de nºs 0001393-38.2011.5.04.0001, 0001009-07.2013.5.04.0001, 0001059-67.2012.5.04.0001, 0000173-34.2013.5.04.0001, 0064900-41.2009.5.04.0001, 0001329-57.2013.5.04.0001, 0034200-87.2006.5.04.0001, 0000227-97.2013.5.04.0001, 0041900-51.2005.5.04.0001, 0000390-77.2013.5.04.0001, dentre outros;
- b) tome as providências necessárias para dar prosseguimento ao feito e/ou atualize os registros em processos como os de nºs 0001044-98.2012.5.04.0001, 0000864-19.2011.5.04.0001, 0000770-37.2012.5.04.0001, 0000450-84.2012.5.04.0001, 0000586-18.2011.5.04.0001, 0112700-75.2003.5.04.0001, 0053300-57.2008.5.04.0001, 0114600-30.2002.5.04.0001, 0000493-89.2010.5.04.0001, 0000949-39.2010.5.04.0001, 0000830-10.2012.5.04.0001, 0000128-64.2012.5.04.0001, 0000220-76.2011.5.04.0001, 0068200-94.1998.5.04.0001, 0000258-30.2013.5.04.0030, 0250500-05.1990.5.04.0001, 0047800-73.2009.5.04.0001, 0071900-39.2002.5.04.0001, 0089700-41.2006.5.04.0001, 0000834-81.2011.5.04.0001, 0000408-98.2013.5.04.0001, 0060700-59.2007.5.04.0001, 0007900-83.2009.5.04.0001, 0000890-46.2013.5.04.0001, 0000010-83.2015.5.04.0001, 0096500-17.2008.5.04.0001, dentre outros;
- c) aprecie as petições protocoladas nos processos como os de nºs 0001202-27.2010.5.04.0001, 0001081-96.2010.5.04.0001, 0000821-82.2011.5.04.0001, 0068400-23.2006.5.04.0001, 0000264-32.2010.5.04.0001, 0100400-86.2000.5.04.0001, dentre outros;
- d) efetue o apensamento determinado dos/nos processos como os de nºs 0000013-72.2014.5.04.0001, 0000010-20.2014.5.04.0001, 0000008-50.2014.5.04.0001, 0000009-98.2015.5.04.0001, dentre outros.

### ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – Pje)

Determina-se à Unidade que:

- a) impulse de imediato os processos 0020505-85.2014.5.04.0001, 0021375-33.2014.5.04.0001, 0020221-58.2016.5.04.0001, 0020485-26.2016.5.04.0001, 0020606-25.2014.5.04.0001, 0020776-94.2014.5.04.0001, 0020493-71.2014.5.04.0001, 20504-03.2014.5.04.0001 e 0020246-90.2014.5.04.0001;
- b) impulse todos os processos constantes da tarefa “Trânsito em julgado” pendentes até 05 dias antes do dia da correição;
- c) movimente todos os processos que estão na fase de execução tramitando na aba de “Conhecimento” para a aba “Execução”, podendo, para identificação dos processos em tal situação, solicitar auxílio da Assessoria Técnico-Operacional.



## **14.2 MAGISTRADOS**

### **ITEM 6.8 (Processos conclusos para sentença há mais de 50 dias)**

Determina-se que as Juízas **Carla Sanvicente Vieira** e **Laura Balbuena Valente Gabriel** profiram as sentenças nos processos conclusos há mais de 50 dias, com a maior brevidade possível, devendo ser observada a cronologia das datas de conclusão, priorizando aqueles há mais tempo pendentes de julgamento, com apresentação de plano para redução dos respectivos acervos em 5 dias, dando preferências aos embargos de declaração.

O cumprimento dessa determinação será acompanhado pela Secretaria desta Corregedoria, mediante expediente próprio para cada magistrada.

### **ITEM 9 (Processo Judicial Eletrônico – Pje)**

Determina-se à Juíza Titular que profira despacho nos processos 0020042-46.2014.5.04.0001 e 0021354-23.2015.5.04.0001 em 24h.

## **15 PRESENCAS**

Além do tempo destinado à conclusão da inspeção e ao contato direto com a Juíza Substituta lotada (a Juíza Titular permaneceu em audiência), o Diretor de Secretaria e os servidores da Unidade Judiciária, a Corregedora Regional esteve na Secretaria da 1ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, no dia 20.04.2016, das 14h às 15h, à disposição das partes, dos advogados, dos peritos e de quaisquer interessados para tratarem de questões referentes a essa Vara do Trabalho. Compareceu como representante da OAB/RS o advogado Vinícios da Silva Saraiva, OAB-82.909/RS.

## **16 PRAZO PARA RESPOSTA**

**16.1** O Diretor de Secretaria deverá cientificar os servidores lotados na Unidade Judiciária das recomendações e das determinações contidas neste Relatório de Inspeção, estabelecendo-se o prazo de 30 dias para comunicação pormenorizada à Assessoria Jurídica da Corregedoria sobre a adoção das medidas necessárias ao integral suprimento de cada uma das inconsistências detectadas, inclusive quanto a cada um dos processos especificados.

**16.2** As Juízas **Carla Sanvicente Vieira** e **Laura Balbuena Valente Gabriel** deverão atender o determinado neste relatório, observados os prazos estipulados.

## **17 ENCERRAMENTO**

Registra-se a cordialidade dispensada pela Juíza Substituta lotada Fabiane Martins, pelo Diretor de Secretaria Carlos Joel de Brum Barbosa e pelos servidores presentes na Unidade Judiciária, prestando importante colaboração para o bom encaminhamento da inspeção correcional. E, para os



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO  
CORREGEDORIA REGIONAL

devidos fins, é por mim, Guy de Bruchard, Assessor Jurídico da Corregedoria, lavrado o presente Relatório, que é assinado pela Corregedora Regional.

**Maria da Graça Ribeiro Centeno**  
**Corregedora Regional**